



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Campus Santa Rosa

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Atos autorizativos

Resolução n° 045, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010, retificada pela Resolução n° 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso
Resolução n° 087, do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2013, aprova Ajuste Curricular
Resolução n° 162, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014, aprova Ajuste Curricular
Portaria n° 932 de 01 de dezembro de 2015, reconhecimento do Curso
Resolução Consup n. 62/2022, aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Campus Santa Rosa – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz

Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Analice Marchezan

Diretora Geral do *Campus*

Raquel Fernanda Ghellar Canova

Diretora de Ensino do *Campus*

Sandra Fischer Balbinot

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Lucilaine Goin Abitante

coordenadora do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Agnes Hübscher Deuschle

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	8
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino	11
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	12
3.3.	Políticas de Extensão	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	14
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	14
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	15
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	16
3.4.5.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	17
3.4.6.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	17
3.4.7.	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.6.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	19
3.5.	Acompanhamento de Egressos	19
3.6.	Mobilidade Acadêmica	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.1.	Perfil do Egresso	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	22
4.2.	Metodologia	22
4.3.	Organização curricular	25
4.4.	Matriz Curricular.....	27
4.4.1.	Pré-Requisitos	29
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo.....	31
4.5.	Prática Profissional	32
4.5.1.	Prática enquanto Componente Curricular	32
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	33
4.6.	Curricularização da Extensão.....	33
4.7.	Atividades Complementares de Curso	34
4.8.	Disciplinas Eletivas.....	35

4.9.	Avaliação.....	36
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem	36
4.9.2.	Autoavaliação Institucional	38
4.9.3.	Avaliação do Curso	38
4.10.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	38
4.11.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	39
4.12.	Expedição de Diploma e Certificados	39
4.13.	Ementário	40
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	40
4.13.2.	Componentes curriculares eletivos.....	58
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	61
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	61
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	62
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso.....	62
5.4.	Núcleo Docente Estruturante.....	63
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	63
5.6.	Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância	64
5.7.	Atividades de tutoria	65
5.8.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	66
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	66
6.1.	Biblioteca	66
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	67
6.3.	Laboratórios.....	67
6.4.	Áreas de esporte e convivência	68
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	68
6.6.	Espaço Físico Geral do <i>campus</i>	69
7.	REFERÊNCIAS.....	72
8.	ANEXOS	74
8.1.	Resoluções	74
8.2.	Regulamentos.....	91
8.2.1.	Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática....	92

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial, com 576 horas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância.

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Resolução n° 45, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução n° 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 30 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 8 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa. Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400- Bairro Central. 98787-704- Santa Rosa- RS. Fone: (55) 2013-0200

Coordenador(a) do Curso: Lucilaine Goin Abitante

Contato da Coordenação do curso: coordenacaomatematica.sr@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Santa Rosa teve sua inauguração oficial no dia 19 de dezembro de 2009 e seu funcionamento foi autorizado em 01 de fevereiro de 2010, pela Portaria N° 99, de 29 de janeiro de 2010. Em 22 de fevereiro do mesmo ano, iniciaram-se as atividades letivas na Instituição. Outra data importante e que é considerada “o aniversário do *Campus* Santa Rosa” é o dia 07 de maio de 2010, quando foi realizada a cerimônia oficial de entrega do *campus* à comunidade. Está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A Microrregião da qual Santa Rosa faz parte é composta por treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

A economia regional da Fronteira Noroeste, onde está o município de Santa Rosa, é baseada na agricultura familiar, de máquinas e implementos agrícolas e setor agroindustrial em geral. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional. O IFFar *Campus* Santa Rosa está organizado em cinco Eixos Tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, além de ofertar cursos superiores de graduação.

Os eixos tecnológicos e cursos são respectivamente: Infraestrutura: Curso Técnico em Edificações Integrado; Produção Alimentícia: Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos–EJA/EPT (PROEJA); Produção Industrial: Curso Técnico em Móveis Integrado; Controle e Processos Industriais: Curso Técnico em Mecatrônica Integrado e Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente; Gestão e Negócios: Curso Técnico em Administração Subsequente na modalidade de Educação a Distância EaD. Possui as licenciaturas em Matemática e Ciências Biológicas, buscando atender a Lei de Criação que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Oferta, também, mais três cursos superiores que possibilitam a verticalização dos Eixos de Infraestrutura, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Administração e Tecnologia em Alimentos.

Além de servidores qualificados, o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa dispõe ainda de infraestrutura moderna, com laboratórios técnicos e equipamentos de última geração, para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional Técnica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e ensino superior.

Portanto, a finalidade principal da Instituição é ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, cumprindo sua missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos que os Institutos Federais têm compromisso na oferta, estão os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/96, preconiza um maior investimento na Educação Básica, buscando proporcionar uma melhoria global do nível da Educação no Brasil. No entanto, para que haja um efetivo desenvolvimento tanto no Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio, torna-se necessária a presença de um profissional de ensino qualificado e competente, que esteja habilitado na Área de Matemática e suas Tecnologias.

Este professor, devidamente habilitado, ao concluir o Curso de Licenciatura em Matemática com uma formação profissional nos âmbitos ético, social e político, preparado a desenvolver atividades intelectuais que produzam um conjunto de conhecimentos a serem efetivamente utilizados pelos alunos, ou seja, que possa levar os estudantes a uma posição crítica, inquiridora e reflexiva de sua realidade social, política, filosófica e educacional.

Este embasamento teórico, prático e pedagógico deve habilitar o licenciado para lecionar como um docente de conhecimento, com a maior profundidade e diversidade possível, em sua área específica, bem como capacidade de lidar com problemas e dificuldades que possam surgir no seu âmbito de trabalho, seja na área propedêutica profissional, seja na de relacionamentos delas emanantes.

Desde o final dos anos 90, o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais de Educação vêm contabilizando um déficit de professores na área de Ciências Exatas, em particular para os Componentes da Ciências da Natureza e Matemática. Mais do que um direito, é um dever dos Institutos Federais oferecer Cursos de Licenciatura para formar novos Professores, inclusive a Educação Continuada para docentes das Redes Estadual e Municipal.

Atualmente, no Rio Grande do Sul há reportagens sobre situações em que as aulas começam sem Professores de diversas áreas, ou com Docentes sem a qualificação adequada.

De acordo com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Título VI: “Dos Profissionais da Educação” coloca nos artigos 62 e 63:

Art.62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis...

A Matemática é uma ciência básica de importância vital para o embasamento de vastas áreas do conhecimento humano. Tal fato reflete-se na composição curricular de todas as escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e Médio no país, destacando-lhe uma ampla carga horária em todas as suas séries/anos.

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática vem atender a demanda de profissionais na área de Matemática, no âmbito regional das escolas municipais, estaduais e particulares da região da grande Santa Rosa, sendo que a 17ª Delegacia de Educação Estadual atende 247 escolas e só o município de Santa Rosa conta com 14

escolas municipais, e com carência de professores de matemática. Além disso, o IFFar busca implementar a lei de formação dos Institutos Federais que prevê criação de cursos que atendam a formação de profissionais habilitados em determinadas áreas da Formação Básica (com destaque para as ciências da natureza: Química, Física, Biologia e a Matemática), conforme descreve o relatório do Conselho Nacional de Educação que estimou essa demanda em 272.327 professores (MEC, 2007). Ressalta-se ainda que esse total apresenta-se em perspectiva crescente face à expansão expressiva da educação profissional e tecnológica.

Assim, justificamos a criação e oferta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática no IFFar – *Campus* Santa Rosa, de maneira a contribuir para o avanço na formação acadêmica de profissionais habilitados a lecionar matemática na Educação Básica, como também a prosseguir em estudos de pós-graduação numa perspectiva de qualificação e aperfeiçoamento permanente, entregando para a sociedade um profissional comprometido com a educação.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática tem como objetivo formar profissionais qualificados, capazes de atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, formais ou informais, bem como prosseguirem em estudos de pós-graduação, possibilitando a formação de cidadãos com embasamento teórico-metodológico e futuros professores com capacidade de posicionarem-se de maneira crítica, criativa, responsável, construtiva e autônoma no processo escolar e social.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar profissionais críticos e reflexivos capazes de propor alternativas para a melhoria das condições da Educação, seja no contexto social, cultural, econômico ou político.
- Trabalhar o domínio dos conhecimentos que serão objeto de sua atividade de ensino, praticando formas de realizar a transposição didática.
- Possibilitar aos futuros educadores romper com a fragmentação dos conteúdos, que atravessa as tradicionais fronteiras disciplinares, desenvolvendo uma práxis interdisciplinar.
- Oferecer alternativas metodológicas que possam significar o processo de ensino e aprendizagem.
- Realizar práticas de ensino no campo de atuação do futuro profissional, organizadas a partir de demandas identificadas no contexto educacional e social, alicerçadas no tripé: ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolver ações de caráter extensionista que permitam relacionar teoria e prática num processo de produção de conhecimento colaborativo entre instituição formadora e sociedade.
- Incentivar o licenciando, futuro professor, acompanhar a evolução dos processos de ensino e aprendizagem da Educação Matemática, necessárias à formação permanente do profissional.
- Fomentar a participação dos licenciandos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da interlocução no âmbito acadêmico e escolar da região, onde eles estão inseridos.

- Contribuir para uma formação ética, crítica, colaborativa, criativa e reflexiva, tendo em vista contribuir com a construção de uma sociedade justa e humanizada.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Matemática, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à qualificação do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se

das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n° 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n° 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e afirmativas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n° 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para esse fim. Para o desenvolvimento dessas ações, cada *campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Santa Rosa é composta por uma equipe multiprofissional formada por odontóloga, médico, técnica em enfermagem, nutricionista, psicóloga, assistente social, pedagoga e assistentes de alunos. Oferece em sua infraestrutura: refeitório e salas de atendimento multiprofissional.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* Santa Rosa possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, psicóloga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistentes de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio às Pessoas com

Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação desse processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

e III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Santa Rosa* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem como objetivo estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nesta perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e, trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus Santa Rosa*, o NEABI é integrado por servidores e estudantes de diferentes cursos e busca, constantemente, maior articulação com disciplinas curriculares e situações próprias do seu contexto.

3.4.6. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

O *Campus Santa Rosa* trabalha com temáticas que procuram evidenciar a dimensão da responsabilidade do núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, atendendo às questões que os discentes trazem para discussão, como gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, equidade de gênero e sororidade. As discussões ocorrem considerando que o *campus* é local de conhecimento e reflexão, buscando o fortalecimento de temas transversais e promovendo a cultura de respeito às diferenças.

3.4.7. Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE, e fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,

- prestar assessoramento aos dirigentes do *campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Santa Rosa, o NAPNE é integrado por servidores e estudantes de diferentes cursos e busca, constantemente, maior articulação com disciplinas curriculares e situações próprias do seu contexto.

3.4.6. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O acompanhamento de egressos no Curso Superior de Licenciatura em Matemática - *Campus* Santa Rosa é realizado através de um questionário. Ele aborda questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do egresso com relação ao Curso, sendo disponibilizado por meio virtual. Os resultados decorrentes da aplicação desse questionário são discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior melhoria no processo ensino e

aprendizagem.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Resolução CNE/CES 03/2003, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFFar, o perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Matemática fundamenta-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, permitindo uma formação que integra teoria e prática, pautada na inovação e na sustentabilidade, visando à atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além da possibilidade de prosseguimento dos estudos.

O egresso do Curso de Licenciatura em Matemática é um profissional capaz de entender os diferentes processos de ensino e de aprendizagem de Matemática e as variáveis didáticas envolvidas, bem como os processos de gestão escolar e educacional. São professores agentes da transformação em sua sociedade, que mobilizam conhecimentos na análise de estratégias de ensino e na resolução de problemas com vistas a promover a aprendizagem da Matemática. É um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-os com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com diferentes realidades, atuando na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

Deseja-se as seguintes características do Licenciado em Matemática, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, aprovadas pelo Parecer CNE/CES 1.302/2001 e Resolução CNE/CES 03/2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, aprovadas pela Resolução CNE/CP 02/2015:

- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- compreensão das contribuições que a aprendizagem da Matemática pode oferecer na formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;
- visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos e consciência de seu papel

na superação de preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino e aprendizagem da disciplina.

- capacidade de integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

- construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

- acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;

- desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;

- elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

- uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos (das) profissionais do magistério e estudantes;

- promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

- consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

- valorização da aprendizagem e do desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, de acordo com o Parecer CNE/CES 1.302/2001, de forma geral, busca desenvolver as seguintes competências e habilidades do egresso:

- a) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;

- b) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;

- c) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;

- d) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

- e) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;

- f) estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;

- g) conhecimento de questões contemporâneas;
- h) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- i) participar de programas de formação continuada;
- j) realizar estudos de pós-graduação;
- k) trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

No que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, espera-se que o licenciado em Matemática desenvolva ou domine as capacidades de:

- a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática poderá atuar na área de Matemática em Instituições de Educação Básica, públicas e privadas, nas suas diferentes modalidades de ensino, Produção de Conteúdo e Material didático, além do prosseguimento em estudos de pós-graduação.

4.2. Metodologia

A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, de competências, habilidades e aprendizagens fundamentais ao exercício profissional. Para tal, o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFFar – Campus Santa Rosa desenvolve seu processo formativo pautado em metodologias que estejam em consonância com o objetivo do curso, com o perfil do egresso e com as atividades científicas e acadêmicas, sustentada pelo tripé básico da educação: Ensino, Pesquisa e Extensão, pautada pelo princípio da relação entre teoria e prática.

A organização curricular do curso possibilita que o processo formativo no âmbito dos componentes curriculares seja realizado de maneira integrada, relacionando teoria e prática, numa perspectiva de observação, ação e reflexão, oportunizando o contato do licenciando com o campo de atuação através de práticas associadas a ações de extensão, potencializando a construção dos conhecimentos.

Nessa perspectiva, as metodologias utilizadas no Curso Superior de Licenciatura em Matemática visam a formação integral do acadêmico do curso de Licenciatura em Matemática, que além de promover a relação entre a teoria e a prática, numa perspectiva integradora, ancora seu desenvolvimento nos saberes e experiências construídos ao longo do curso, fundamentais a constituição docente.

Assim, para que esses saberes experienciais aconteçam de forma dinâmica, os professores fazem uso de diferentes metodologias, recursos didáticos diversificados e tecnologias, tanto para o desenvolvimento do ensino quanto para a verificação da aprendizagem dos acadêmicos, os quais precisam vivenciar e valorizar métodos dinâmicos de ensino e de observação da aprendizagem durante seu processo formativo, para que, enquanto profissionais, possam colocar em prática tais processos.

Além de tais metodologias, o curso contempla ainda o desenvolvimento das Práticas enquanto Componente Curricular – PeCC, sendo desenvolvidas a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados Prática de Ensino de Matemática. Tais componentes articulam o conhecimento de no mínimo duas disciplinas, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

A definição dessas atividades é realizada pelos professores dos componentes curriculares articuladores envolvidos nas práticas, as quais podem surgir ainda de demandas que emergem no decorrer do curso ou vindas da comunidade externa, as quais serão discutidas e analisadas. Tais atividades consistem no desenvolvimento de ações que permitam a experimentação do uso das tecnologias digitais, das metodologias de ensino, dos recursos didáticos, como também a integração dos temas transversais, a interdisciplinaridade e a educação inclusiva nesse processo.

A extensão inserida nos componentes curriculares denominados Práticas de Ensino e na disciplina de Saberes Docentes, desenvolvidas presencialmente, perfaz um total de 10% da carga horária total do curso. Busca articular a produção do conhecimento num diálogo entre instituição formadora e sociedade, numa interlocução de saberes, articulando ensino e pesquisa nesse processo.

De maneira a potencializar os processos formativos, os licenciandos têm a possibilidade de participar ativamente de Projetos de Iniciação Científica, Projetos de Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão, Iniciação à Docência (PIBID), entre outros projetos e atividades, que contribuem significativamente para a formação complementar do acadêmico.

A educação inclusiva desenvolvida no componente curricular Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas, busca promover a conscientização para a valorização das diferenças, num processo democrático, promovendo a compreensão da importância de oferecer uma prática pedagógica inclusiva, além formar profissionais com consciência inclusiva. Nessa perspectiva, insere-se ainda o componente curricular de Libras, que permite a aproximação entre falantes da língua portuguesa e a língua gestual, usada pelas comunidades surdas, fundamental à vida do cidadão e, especialmente, aos profissionais da educação.

A promoção de ações articuladas entre os setores de atendimento pedagógico, psicológico e social com vistas ao desenvolvimento de uma educação inclusiva e adaptações curriculares necessárias, visam assegurar o direito dos sujeitos ao processo de aprendizagem, permitindo uma atuação consciente no campo de trabalho e no desenvolvimento da sociedade.

Da carga horária total de 3376 horas de curso, 17,06% são ofertadas na modalidade de educação a distância na forma de parte da carga horária de disciplinas presenciais, caracterizando-as como disciplinas híbridas, as quais terão previstas no plano de ensino os conteúdos, metodologias e instrumentos de avaliação a serem desenvolvidos nessa modalidade de ensino, de forma integrada às aulas presenciais.

A carga horária desenvolvida a distância apresenta material didático elaborado por equipe multidisciplinar, disponibilizado através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Tal sistema promove a interação entre professor tutor e acadêmico, qualificando o processo de ensino e aprendizagem.

Esse processo de ensino híbrido oferece integração entre aulas presenciais e aulas a distância, oferecendo ao professor autonomia na escolha dos recursos e das metodologias a serem utilizadas, além da possibilidade de desenvolver momentos síncronos e assíncronos na oportunidade das aulas a distância, conforme previsto no planejamento do professor.

A carga horária desenvolvida de forma presencial é mensurada em 60 (sessenta) minutos, sendo que cada hora-aula é composta de 50 (cinquenta) minutos de aula e 10 (dez) minutos de trabalho discente efetivo, orientado e controlado pelo docente. Segundo as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores do IFFar, entende-se por trabalho discente efetivo as atividades previstas na proposta pedagógica que implicam em atividades acadêmicas e/ou trabalho discente efetivo com supervisão do docente.

A construção e desenvolvimento de um currículo integrado busca promover uma formação sem fragmentação entre os componentes curriculares, que tenha sentido para os futuros profissionais, pois promove relação entre teoria e prática. Considera ainda, a complexidade e não linearidade do desenvolvimento profissional, pautado nos princípios de inclusão, equidade e diversidade, rompendo com percepções reducionistas do processo formativo.

4.2.1 Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), caracterizado como espaço de mediação entre estudantes, professores e conteúdo, será o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que oferece as ferramentas necessárias para a interação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, tais como espaço de acesso ao material didático, fóruns, chat da turma, notícias, entre outros.

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema disponibilizado pelo IFFar, que integra todos os processos acadêmicos. O ambiente virtual oferecido pelo sistema oportuniza a organização de atividades de ensino, disponibilização de materiais didáticos, realização de avaliações, envio de notícias, desenvolvimento de fóruns, etc. Também é por meio do SIGAA que os estudantes podem gerar atestados de matrícula, conferir notas, consultar planos de ensino, entre outras informações sobre sua trajetória acadêmica.

4.2.1 Material Didático

O material didático utilizado no desenvolvimento da carga horária a distância das disciplinas híbridas visa promover a contextualização do conteúdo estimulando a construção do conhecimento, valorizando o conhecimento prévio do acadêmico, incentivando a autonomia, a pesquisa, a investigação e a descoberta, além de assegurar a interação entre os envolvidos.

Pensado na perspectiva de um guia de estudo, o material didático elaborado pelo professor da disciplina, com a colaboração de profissionais técnicos da equipe multidisciplinar de educação a distância, traz informações em linguagem compreensível e objetiva, auxiliando o acadêmico no direcionamento e organização do estudo.

O material didático poderá ser disponibilizado através de apostilas, slides, materiais audiovisuais, podcasts, entre outros. Os professores possuem autonomia para definição do material, o qual deve estar em consonância com as premissas deste PPC, com os objetivos de cada disciplina e com as orientações para elaboração de material didático elaboradas pela Direção de Educação a Distância da PROEN.

Através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o professor/tutor poderá disponibilizar o referido material, além de promover momentos de interação síncrona e/ou assíncrona, qualificando o processo de ensino e aprendizagem.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais os cursos de Licenciatura, normatizadas Resolução CNE/CP n.º 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES n.º 1.302/2001, de 06 de novembro de 2001, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico e Núcleo Específico, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Matemática, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, constantes na Resolução nº 49/2021, e previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – essa temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Prática de Ensino de Matemática VII, e em outras atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História da Educação e Modalidades Educacionais. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo na disciplina de Modalidades Educacionais. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Matemática desenvolve na disciplina de Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Matemática.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Matemática, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA do *campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nuggedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Os mecanismos de formação e sensibilização dos estudantes às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem na modalidade a distância, conforme § 1º do artigo 68 da Resolução Consup nº 49/2021, previstas no âmbito do currículo do Curso de Licenciatura em Matemática, se dará inicialmente pela apresentação e acesso na disciplina de Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática, no primeiro semestre do curso, tendo continuidade através de ações nas demais disciplinas do curso que utilizarão o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem da Instituição.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Matemática Elementar	72			16		Não
	Probabilidade e Estatística	72			16		Não
	Fundamentos de Matemática	36			8		Não
	Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática	36			8		Não
	História da Educação Brasileira	36			8		Não
	Filosofia da Educação	36			8		Não
	Leitura e Produção Textual	36			8		Não
	Prática de Ensino de Matemática I	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		72	40	Não

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Funções	72			16		Sim
	Geometria Analítica	72			16		Não
	Matemática Financeira	72			16		Não
	Sociologia da Educação	36			8		Não
	Psicologia da Educação	72			16		Não
	Prática de Ensino de Matemática II	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		72	40	Não

3º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Cálculo Diferencial e Integral I	72			16		Sim
	Trigonometria	72			16		Não
	Geometria Plana	72			16		Não
	Matemática Computacional I	36			8		Não
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			16		Não
	Prática de Ensino de Matemática III	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		72	40	Não

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Cálculo Diferencial e Integral II	72			16		Sim
	Geometria Espacial	72			16		Sim
	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I	72			16		Não
	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72			16		Não
	Metodologia Científica	36			8		Não
	Prática de Ensino de Matemática IV	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		72	40	Não

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Cálculo Diferencial e Integral III	72			20		Sim
	Álgebra Linear Básica	72			20		Não
	Fundamentos de Aritmética	72			20		Sim
	Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II	36			12		Não
	Estágio Curricular Supervisionado I	100		100			Sim
	Prática de Ensino de Matemática V	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	72	40	Não

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Cálculo Diferencial e Integral IV	72			16		Sim
	Álgebra Linear	72			20		Sim
	Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas	72			20		Não
	Teorias do Currículo	36			8		Sim
	Libras	36			8		Não
	Estágio Curricular Supervisionado II	100		100			Sim
	Prática de Ensino de Matemática VI	50	50			40	Não
Carga horária Total do semestre	438	50	100	72	40	Não	

7º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Equações Diferenciais Ordinárias	72			24		Sim
	Cálculo Numérico	72			24		Sim
	Modalidades Educacionais	72			24		Não
	Eletiva Pedagógica	36					Sim/Não
	Estágio Curricular Supervisionado III	100		100			Sim
	Prática de Ensino de Matemática VII	50	50			40	Não
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	72	40	Não

8º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Fundamentos de Análise	72			24		Sim
	Tópicos de Física	72			24		Não
	História e Filosofia da Matemática	72			24		Não
	Eletiva Específica	36					Sim
	Saberes Docentes	36				18	Não
	Estágio Curricular Supervisionado IV	100		100			Sim
	Prática de Ensino de Matemática VIII	50	50			40	Não
Carga horária Total do semestre	438	50	100	72	58	Não	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2376h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400 h
Prática enquanto Componente Curricular	400 h
Atividades Complementares de Curso	200h
Carga Horária Total do Curso	3376
Curricularização da Extensão	338h
Modalidade de Educação a Distância	576h

Legenda	
Núcleo Básico	
Núcleo Pedagógico	
Núcleo Específico	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

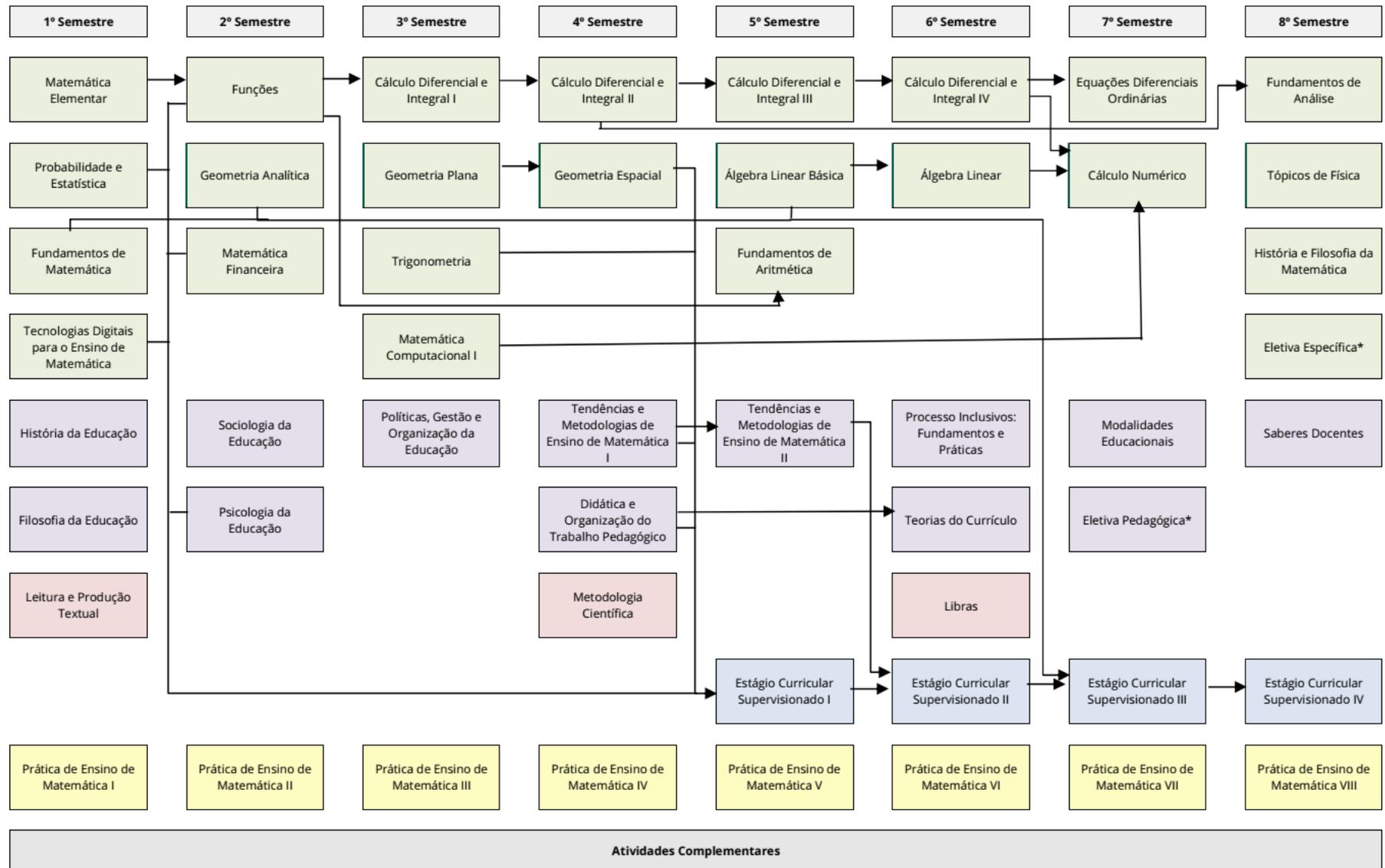
Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Rosa terá os seguintes pré-requisitos:

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Funções	Matemática Elementar
Cálculo Diferencial e Integral I	Funções
Cálculo Diferencial e Integral II	Cálculo Diferencial e Integral I
Geometria Espacial	Geometria Plana
Cálculo Diferencial e Integral III	Cálculo Diferencial e Integral II
Fundamentos de Aritmética	Funções
Estágio Curricular Supervisionado I	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico Psicologia da Educação Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I Funções Trigonometria Probabilidade e Estatística Matemática Financeira Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática Geometria Espacial
Cálculo Diferencial e Integral IV	Cálculo Diferencial e Integral III

Álgebra Linear	Álgebra Linear Básica
Teorias do Currículo	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico
Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado I Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II
Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo Diferencial e Integral IV
Cálculo Numérico	Cálculo Diferencial e Integral IV Álgebra Linear Matemática Computacional I
Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II Fundamentos de Matemática Álgebra Linear Básica Geometria Analítica
Fundamentos de Análise	Cálculo Diferencial e Integral II
Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III
Modelagem Matemática	Equações Diferenciais Ordinárias Cálculo Numérico Matemática Computacional I
Estatística Aplicada	Probabilidade e Estatística
Matemática Computacional II	Matemática Computacional I
Desenho Geométrico	Geometria Espacial
Libras em Matemática	Libras
Leitura e Escrita Acadêmica	Leitura e Produção Textual Metodologia Científica

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo



* Os pré-requisitos das disciplinas eletivas seguem o fluxo de acordo com a escolha dos acadêmicos.

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Matemática tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como *locus* da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Licenciatura em Matemática e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contraturno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades no âmbito do ensino, pesquisa, extensão; estudos dirigidos, estudos de caso, reconhecimento da organização, estrutura e dinâmica pedagógica da escola; observações em sala de aula, monitorias, oficinas; entre outras.

No curso de Licenciatura em Matemática, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Práticas de Ensino, as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador a ser desenvolvido na Disciplina Articuladora “Prática de Ensino de Matemática” a partir da temática prevista na ementa desta e da carga horária de extensão. O desenvolvimento desse projeto no âmbito das “Práticas de Ensino de Matemática” será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras “Práticas de Ensino de Matemática” do currículo do curso de Licenciatura em Matemática foram planejadas de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso. Além disso, têm como objetivo desenvolver, discutir e refletir ações formativas que articulem o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A oportunidade de relacionar disciplinas do Núcleo Específico e Pedagógico é fundamental na formação inicial docente, pois desenvolve competências e habilidades importantes ao profissional da educação, que articuladas com a curricularização da extensão, potencializam ainda mais o processo formativo. A curricularização da extensão nas disciplinas de Prática de Ensino de Matemática perfaz um total de 320 horas distribuídas em oito

disciplinas articuladoras, as quais fomentam o diálogo entre teoria e prática e fortalecem as relações entre instituição formadora e sociedade, num processo interativo de ressignificação da formação docente.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Matemática, com duração de 400 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente.

No Curso de Licenciatura em Matemática o estágio curricular supervisionado obrigatório está distribuído em quatro componentes curriculares, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, que iniciam a partir da segunda metade do curso com acompanhamento dos professores dos componentes curriculares de estágio, dos orientadores e dos professores regentes das escolas onde estão sendo desenvolvidas as atividades de observação e regência.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática é o documento que normatiza a organização, desenvolvimento, comprovação e avaliação dos componentes de estágio curricular supervisionados.

De acordo com o Artigo 185 da Resolução Consup n.º 49/2021, portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério, poderão ter dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório.

O estudante poderá ainda, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, podendo aproveitá-lo no currículo na forma de Atividades Complementares do Curso (ACC), caso esteja relacionado a sua área de formação.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a

interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Matemática contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 338 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 40 (quarenta) horas em cada uma das oito disciplinas articuladoras de Prática de Ensino de Matemática, perfazendo um total de 320 (trezentos e vinte) horas, e 18 (dezoito) horas na disciplina de Saberes Docentes.

O desenvolvimento das atividades de extensão no âmbito dessas disciplinas será orientado por projeto, elaborado e aprovado no âmbito do colegiado do curso, que deverá ser descrito no item Metodologia do Plano de Ensino e disponibilizado aos estudantes no âmbito do SIGAA.

4.7. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Matemática, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições e espaços profissionais.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima*
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	100 h
Participação em eventos acadêmicos como autor do trabalho	100 h (10h/por apresentação)
Participação em eventos acadêmicos como coautor do trabalho	100 h (5h/por apresentação)
Participação em evento como ministrante de oficinas e/ou palestras	100 h (10h/por oficina ou palestra)
Publicações de artigos em revista sem corpo editorial	100 h (10h/por artigo)
Publicações de artigos em revista com corpo editorial	100 h (20h/por artigo)
Publicações de capítulo de livro sem corpo editorial	100 h (10h/por capítulo)
Publicações de capítulo de livro com corpo editorial	100 h (20/por capítulo)
Participação em cursos extracurriculares na área	100 h
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	100 h
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90 h
Cursos de línguas	40 h
Programas e/ou Representações Institucionais (Núcleos, Colegiados, Comissões e Diretórios Acadêmicos)	100 h
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFarroupilha - Campus Santa Rosa	100 h
Participação em projetos de ensino	100 h
Participação em projetos de pesquisa	100 h
Participação em projetos de extensão	100 h
Tutoria de ensino a distância na área	100 h
Tutoria em polos presenciais na área	100 h
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100 h
Organizadores de eventos acadêmicos	100 h
Participação em atividades culturais promovidas pelo IFFarroupilha	

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo de horas que cada atividade pode ser validada no âmbito das ACCs, com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes.

4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 (setenta) horas, a partir do 7º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Modelagem Matemática	36h
	Estatística Aplicada	36h
	Matemática Computacional II	36h
	Desenho Geométrico	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Libras em Matemática	36h
	Gestão Escolar	36h
	Interdisciplinaridade	36h
	Leitura e Escrita Acadêmica	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e

sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular. O controle de frequência, para fins de aprovação no componente curricular, não se aplica à carga horária desenvolvida na modalidade a distância.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (uma vírgula sete); ou, média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório seguem as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de PeCC, também não têm previsão de exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura Matemática aquele que cursou com êxito 80% (oitenta por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como as disciplinas articuladoras de PeCC.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo, é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Matemática serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Matemática, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico

relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou, o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência de dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.13. Ementário

4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Matemática Elementar			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão: 00h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Definição e propriedades das operações de potenciação e radiciação. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Equação: do 1º grau, do 2º grau, biquadrada, fracionária e irracional. Inequações. Razão e proporção e suas relações. Regra de três simples e composta.			
Bibliografia Básica			
IEZZI, G.; DOLCE, O. MACHADO, A. Matemática e realidade . 9º ano. 3. ed. São Paulo: Atual, 2010.			
MORI, I.; ONAGA, D. S. Matemática: ideias e desafios . 8º ano. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
_____. Matemática: ideias e desafios . 7º ano. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
Bibliografia Complementar			
DANTE, L.R. Tudo é matemática . 8º ano. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.			
_____. Tudo é matemática . 7º ano. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.			
IEZZI, G.; DOLCE, O., MACHADO, A. Matemática e realidade . 8º ano. São Paulo: Atual, 2009.			
MORI, I.; ONAGA, D. S. Matemática: ideias e desafios . 9º ano. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			
_____. Matemática: ideias e desafios . 6º ano. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			

Componente Curricular: Probabilidade e Estatística			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Estatística descritiva: utilização e aplicação em situações reais. Apresentação tabular e gráfica da estatística descritiva. Medidas de posição e dispersão. Probabilidade. Distribuição normal de probabilidades.			
Bibliografia Básica			
COSTA, G. G. de O. Curso de Estatística Básica: teoria e prática . São Paulo: Atlas, 2011.			
MUCELIN, C. A. Estatística. Curitiba: Livro Técnico , 2010.			
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística . 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
Bibliografia Complementar			
MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. de. Noções de probabilidade e estatística . 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.			
MOORE, D. S.; NOTZ, W.; FLIGNER, M. A. A Estatística básica e sua prática . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.			
MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. Estatística Básica . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.			
NEUFELD, J. L. Estatística aplicada à administração usando Excel . São Paulo: Pearson, c2003.			
OLIVEIRA, F. E. M. de. Estatística e probabilidade/ teoria, exercícios resolvidos, exercícios propostos . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.			

Componente Curricular: Fundamentos de Matemática			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Progressões numéricas (PA e PG): leis de recorrência, termo geral, propriedades, soma dos n primeiros termos. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo simples, permutação simples, permutação com elementos repetidos, combinação simples.			
Bibliografia Básica			
HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: combinatória, probabilidade . v.5. 7. ed. São Paulo: Atual, 2004.			
IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas . v.4. 8.ed. São Paulo: Atual, 2013.			
SPIEGEL, M. R.; MOYER, R. E. Álgebra . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. (Coleção Schaum)			
Bibliografia Complementar			
DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações . 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.			
FACCHINI, W. Matemática para a escola de hoje . São Paulo: FTD, 2006.			
HUNTER, D. J. Fundamentos da Matemática Discreta . Rio de Janeiro: LTC, 2011.			
LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. L. Teoria e problemas de matemática discreta . 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.			
RIBEIRO, J. Matemática: ciência e linguagem . São Paulo: Scipione, 2007.			

Componente Curricular: Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
A importância das Tecnologias Digitais na formação do professor de Matemática. Metodologias ativas. Ambientes Virtuais de Aprendizagem e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem da Matemática. Tecnologias e Recursos Educacionais Digitais no Ensino da Matemática. A avaliação no cenário das Tecnologias Digitais.			
Bibliografia Básica			
ARAÚJO, L. C. L. de. Aprendendo matemática com o geogebra. São Paulo: Editora Exato, 2010. FELCHER, C. D. O. Uso de tecnologias digitais no ensino de matemática. Ijuí: Unijuí, 2021. <i>E-book.</i> TAJRA, S. F. Informática na educação: o uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. Ed. 10. São Paulo: Erica, 2018.			
Bibliografia Complementar			
BACICH, L. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017. <i>E-book.</i> CAMARGO, Fausto. A sala de aula digital: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo, on-line e híbrido. Porto Alegre: Penso, 2021. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19. ed. Campinas: Papirus, 2011 (Coleção Papirus Educação). MOTA, E. F. B.; MAIA, F. A.; ALVES, M. R.; ALMEIDA, M. T. C.; FRANÇA, S. D. Geometria Dinâmica/PIBID/Unimontes: Contribuições do Geogebra para a Matemática na Educação Básica. Curitiba: Prismas, 2013. SILVA, R. S. da (Org.). Diálogos e reflexões sobre tecnologias digitais na educação matemática. São Paulo: LF Editorial, 2018.			

Componente Curricular: História da Educação Brasileira			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena.			
Bibliografia Básica			
CAMBI, F. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. HILSDORF, M. L. S. Histórias da Educação Brasileira: leituras. São Paulo: Thonson Pioneira, 2002. SOUZA, N. M. M. (Org.) História da Educação. São Paulo: Avercamp, 2006.			
Bibliografia Complementar			
FONTANA, J. Pensando a Educação nos tempos modernos. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2005. GHIRALDELLI JUNIOR, P. História da educação brasileira. São Paulo: Cortez, 2011. MANACORDA, M. A. História da Educação - da Antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010. STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. Histórias e Memórias da educação no Brasil. Vol. 1. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. _____. Histórias e Memórias da educação no Brasil. v. 2. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.			

Componente Curricular: Filosofia da Educação			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.			
Bibliografia Básica			
BOFF, L. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. 2. ed. Editora Cortez, 2011.			
Bibliografia Complementar			

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2010.
 COTRIM, G. **Fundamentos da filosofia: História e grandes temas**. 16. ed. reform. ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.
 GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Filosofia e história da educação brasileira: da colônia ao governo Lula**. 2. ed. Barueri: Manole, 2009.
 RODRIGO, L. M. **Filosofia em sala de aula: teoria e prática para ensino médio**. Campinas: Autores Associados, 2009.
 SOUZA FILHO, D. M. de. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgestein**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.			
Bibliografia Básica			
KOCK, I. G. V.; ELIAS, V. M. da S. Ler e compreender os sentidos do texto . SP: Contexto, 2006. KOCH, I. G. V. O texto e a construção dos sentidos . 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
Bibliografia Complementar			
BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa . 37.ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2009. FIORIN, J. L. Argumentação . São Paulo: Contexto, 2015. KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. Texto e Coerência . São Paulo: Cortez, 2011 KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática textual: atividades de leitura e escrita . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. VAL, M. da G. C. Redação e textualidade . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.			

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática I			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Introdução a Extensão: diretrizes, princípios e metodologias. Cultura e organização Escolar. Formação e Trabalho Docente: saberes, práticas, experiências e constituição do professor de matemática.			
Bibliografia Básica			
BRANDÃO, C. da F. Estrutura e Funcionamento do Ensino . São Paulo: Avercamp, 2004 FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7. ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional . 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.			
Bibliografia Complementar			
FIORENTINI, D.; NACARATO, A. M. (Orgs.). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática . Campinas, SP: Musa Editora – GEPFPM-PRAPEM-FE/UNICAMP, 2005. NOGUEIRA, M. D. P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira . Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. SANTOS, L. M. A. (Org.). Formação docente em ações de extensão universitária: relatos de experiências . Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012. SILVA, G. F. Formação de professores e as tecnologias digitais: a contextualização da prática na aprendizagem . São Paulo: Paco, 2019. QUINTILHANO, S. R.; TONDATO, R. (Org.). Metodologias ativas no ensino superior: práticas pedagógicas . São Paulo: Paco, 2019.			

Componente Curricular: Funções			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Noções de Conjuntos numéricos e operações com conjuntos. Definição de função. Tipos de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; par e ímpar. Função composta e função inversa. Funções elementares: afim, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.			
Bibliografia Básica			

DEMANA, F.; WAITS, B. K.; FOLEY, Gregory D.; KENNEDY, Daniel. Pré-cálculo . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
FACCHINI, W. Matemática para a escola de hoje . São Paulo: FTD, 2006.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções . v.1. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
Bibliografia Complementar
BEZERRA, M. J. Matemática para o Ensino Médio . 5. ed. São Paulo: Scipione, 2004.
DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações . 5. ed. São Paulo: Ática, v.1. 2011.
GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI JR, J. R. Matemática fundamental: uma nova abordagem . Volume único, São Paulo: FTD, 2002.
RIBEIRO, J. Matemática: ciência e linguagem . São Paulo: Scipione, 2007.
SAFIER, F. Teoria e Problemas de Pré-Cálculo . (Coleção Shaum) São Paulo: Bookman, 2003.

Componente Curricular: Geometria Analítica			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Vetores no R^2 e R^3 : definição algébrica e geométrica, operações com vetores e suas propriedades; produto escalar, produto vetorial, produto misto e suas aplicações. Estudo da equação da reta no plano e no espaço. Estudo do plano. Distâncias. Posições relativas de retas e planos. Ângulos entre retas e planos. Estudo da circunferência. Estudo das cônicas.			
Bibliografia Básica			
REIS, G. L. dos; SILVA, V. V. da. Geometria Analítica . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.			
STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. Geometria Analítica . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2012.			
WINTERLE, P. Vetores e Geometria Analítica . São Paulo: Pearson, 2012.			
Bibliografia Complementar			
ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.			
BOULOS, P.; CAMARGO, I. de. Geometria analítica: um tratamento vetorial . 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.			
IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: geometria analítica . v.7. 5. ed. São Paulo: Atual, 2005.			
LEITHOLD, L. O. Cálculo com Geometria Analítica . v.1. 3.ed. São Paulo: Harbra & Row do Brasil, 1994.			
SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica . v.1. São Paulo: Pearson, 2013.			

Componente Curricular: Matemática Financeira			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Juros simples e composto. Cálculo de taxas. Descontos. Equivalência de capitais. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Educação Financeira.			
Bibliografia Básica			
ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
SAMANEZ, C. P. Matemática financeira . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.			
SANTOS, J. O. dos. Finanças pessoais para todas as idades um guia prático . São Paulo: Atlas, 2014. <i>E-book</i> .			
Bibliografia Complementar			
CASTELO BRANCO, A. C. Matemática financeira aplicada: método algébrico, hp-12c, microsoft excel . 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.			
HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
IEZZI, G. Fundamentos da Matemática elementar: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva . v. 11. São Paulo: Atual, 2004.			
KIYOSAKI, R. T. O poder da educação financeira: lições sobre dinheiro que não se aprendem na escola . Rio de Janeiro Alta Books 2017. <i>E-book</i> .			
MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. Matemática financeira . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			

Componente Curricular: Sociologia da Educação			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.			

Bibliografia Básica
ARON, R. As etapas do pensamento sociológico . 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento . Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
GUIMARÃES, E.; GUIMARÃES, J. L. B.; ASSIS, M. A. de. Educar pela sociologia: contribuições para a formação do cidadão . Belo Horizonte: RHJ, 2012.
Bibliografia Complementar
BARBOSA, M. L. de Oliveira; QUINTANEIRO, T.; RIVERO, P. S. Conhecimento e imaginação: sociologia para o ensino médio . Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
CARNIEL, F.; FEITOSA, S. (Org.). A sociologia em sala de aula: diálogos sobre o ensino e suas práticas . Curitiba: Base, 2012.
DURKHEIM, É. As regras do método sociológico . 3. ed. São Paulo: M. Fontes, 2007.
MEKSENAS, P. Sociologia da Educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social . 17. ed. São Paulo: Loyola, 2015.
TOMAZI, N. D. (Coord.). Iniciação à sociologia . 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atual, 2011.

Componente Curricular: Psicologia da Educação			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural, Transtornos e problemas de aprendizagem.			
Bibliografia Básica			
CUNHA, M. V. da. Psicologia da educação . 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.			
FONTANA, R. A. C.; CRUZ, M. N. da. Psicologia e trabalho pedagógico . São Paulo: Atual, 2011.			
MOREIRA, M. A. Teorias da aprendizagem: cognitivismo, humanismo e comportamentalismo . São Paulo: EPU, 2011			
Bibliografia Complementar			
BIAGGIO, M.B. Psicologia do Desenvolvimento . 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2011.			
COLL, C.; MARCHESI, Á.; PALACIOS, J. (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação . 2. ed. v. 1 Porto Alegre: Artmed, 2004.			
GOULART, I. B. Psicologia da Educação – Fundamentos Teóricos e Aplicações à Prática Pedagógica . 17. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.			
POZO, J. I. Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem . Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.			
WEIL, P.; TOMPAKOW, R. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal . 68. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.			

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática II			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de ações de extensão envolvendo a Educação Financeira e a Educação Fiscal no Ensino de Matemática, em uma perspectiva de transformação social.			
Bibliografia Básica			
ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, M. W. V. Educação & transformação social: (re)unindo práticas de ensino, pesquisa e extensão . Bagé, RS: Faith, 2020.			
BICUDO, M. A. V.; BORBA, M. de C. (Orgs.). Educação Matemática: pesquisa em movimento . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			
KIYOSAKI, R. T. O poder da educação financeira: lições sobre dinheiro que não se aprendem na escola . Rio de Janeiro: Alta Books, 2017. <i>E-book</i> .			
Bibliografia Complementar			

D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática: da teoria à prática**. 22. ed. Campinas – SP: Papirus, 2011.
 FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7.ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983.
 GOULART, I. B. Piaget: **Experiências básicas para utilização pelo professor**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
 VASCONCELLOS, C. dos S. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 1998.
 SANTOS, J. O. dos. **Finanças pessoais para todas as idades: um guia prático**. São Paulo: Atlas, 2014.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral I			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
Limite de uma função real. Continuidade de uma função. Derivadas de funções de uma variável. Derivação implícita e de ordem superior. Máximos e mínimos relativos. Aplicações de derivadas.			
Bibliografia Básica			
ANTON, H.; BIVENS, Irl; DAVIS, S. Cálculo . v.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. SIMMONS, G. F. Cálculo com geometria analítica . v.1. São Paulo: Pearson, 2013. THOMAS, G. B. Cálculo . v.1. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.			
Bibliografia Complementar			
DEMANA, F.; WAITS, Bert K.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. Pré-cálculo . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013. GUIDORIZZI, H. Um Curso de Cálculo . v.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações . Trad. e rev. Ronaldo Sérgio de Biasi. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. Fundamentos de Matemática elementar: limites, derivadas, noções de integral . v.8. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013. MUNEM, M. A.; FOULIS, David J. Cálculo . v.1. Rio de Janeiro: LTC, 2013			

Componente Curricular: Trigonometria			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e dos cossenos. Estudo e análise de funções trigonométricas. Funções trigonométricas inversas.			
Bibliografia Básica			
AYRES JÚNIOR, F.; MOYER, R. E. Teoria e problemas de trigonometria: com soluções baseadas em calculadoras (Coleção Schaum) . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações . 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria . v.3. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.			
Bibliografia Complementar			
BEZERRA, M. J. Matemática para o Ensino Médio . 5. ed. São Paulo: Scipione, 2004. FACCHINI, W. Matemática para a escola de hoje . São Paulo: FTD, 2006. GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI JR, J. R. Matemática fundamental: uma nova abordagem . Volume único, São Paulo: FTD, 2002. RIBEIRO, J. Matemática: ciência e linguagem . São Paulo: Scipione, 2007. SMOLE, K. C. S.; DNIZ, M. I. de S. V. Matemática: ensino médio . v.2. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.			

Componente Curricular: Geometria Plana			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
Construção axiomática da geometria plana: elementos fundamentais da geometria; paralelismo; perpendicularismo e polígonos. Estudo dos triângulos. Estudo dos quadriláteros. Estudo da circunferência. Áreas de superfícies planas.			
Bibliografia Básica			
BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana Plana . Rio de Janeiro: SBM, 1989. DOLCE, O.; POMPEO, J. N. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana . v. 9. 9. ed, São Paulo: Atual, 2013. WAGNER, E. Construções Geométricas . Rio de Janeiro: SBM, 2000.			
Bibliografia Complementar			

CARVALHO, B. A. de. **Desenho Geométrico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 1967.
 COURANT, R.; ROBBINS, H. **O que é Matemática?** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
 GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI JR, J. R. **Matemática fundamental: uma nova abordagem**. V. único. São Paulo: FTD, 2002.
 IEZZI, G.; DOLCE, O.; MACHADO, A. **Geometria Plana – Ensino Médio**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2011.
 REZENDE, E. Q. F.; QUEIROZ, M. L. B. de. **Geometria euclidiana plana e construções geométricas**. Campinas: Unicamp, 2008.

Componente Curricular: Matemática Computacional I			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
Pensamento Computacional. Aplicações do pensamento computacional no Ensino de Matemática. Noções de Lógica. Construção de algoritmos em uma linguagem de programação voltada para Matemática. Conceitos básicos de programação: atribuição, estruturas condicionais e de repetição.			
Bibliografia Básica			
BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática . 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. HARRY, F.; BECKER, C. G.; FARIA, E. C. MATOS, H. F. de; SANTOS, M. A. dos, MAIA, M. L. Algoritmos Estruturados . 3.ed. Rio de Janeiro: LTC. 1999. ORO, N. T.; PAZINATO, A. M.; TEIXEIRA, A. C. Programação de computadores na educação: um passo a passo utilizando o Scratch . Passo Fundo. Ed. Universidade de Passo, 2016. <i>E-book</i> .			
Bibliografia Complementar			
FORBELLONE, L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados . São Paulo: Pearson Makron Books, 2005. LEITE, M. SciLab: uma abordagem prática e didática . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. PASQUAL JÚNIOR, P. A. Pensamento computacional e tecnologias: reflexões sobre a educação no século XXI . Caxias do Sul, RS: Educs, 2020. <i>E-book</i> . SILVA, R. S. (Org). Diálogos e reflexões sobre tecnologias digitais na Educação Matemática . São Paulo: LF Editorial, 2018. TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade . 3. ed. São Paulo: Érica, 2001.			

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.			
Bibliografia Básica			
DEMO, P. A nova LDB: ranços e avanços . Campinas: Papirus, 2011. LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização . 10. ed. rev. E ampl. São Paulo: Cortez, 2012. MARTINS, A. M. (Org.). Políticas e gestão da educação: desafios em tempos de mudanças . Campinas: Autores Associados, 2013.			
Bibliografia Complementar			
DIAS, R.; MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos . São Paulo: Atlas, 2012. FERREIRA, R. G. da S. Curso gestão de sala de aula . Viçosa, MG: CPT, 2011. MATIAS-PEREIRA, J. Manual de gestão pública contemporânea . 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012. MOLL, J. Educação Profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades . Porto Alegre: Artmed, 2010. SANTOS, C. R. dos. Educação Escolar Brasileira: estrutura, administração, legislação . 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2003.			

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática III			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa			
O Pensamento Computacional e as Tecnologias digitais no ensino de Matemática. Softwares e Programas Computacionais como recurso educacional. Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de oficinas envolvendo as Tecnologias Digitais e o Pensamento Computacional no Ensino de Matemática. A Extensão numa perspectiva de transformação social articulada ao Ensino e a Pesquisa.			
Bibliografia Básica			
ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, M. W. V. Educação & transformação social: (re)unindo práticas de ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2020.			
PASQUAL JÚNIOR, P. A. Pensamento computacional e tecnologias: reflexões sobre a educação no século XXI. Caxias do Sul, RS: Educs, 2020. <i>E-book</i> .			
SILVA, R. S. da (Org.). Diálogos e reflexões sobre tecnologias digitais na educação matemática. São Paulo: LF Editorial, 2018.			
Bibliografia Complementar			
ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, Me. W. (Org.). A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2019.			
ARAUJO, Luis Cláudio Lopes de. Aprendendo matemática com o geogebra. São Paulo: Editora Exato, 2010.			
BACICH, L. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017. <i>E-book</i> .			
CAMARGO, F. A sala de aula digital: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo, on-line e híbrido. Porto Alegre: Penso, 2021.			
ORO, N. T.; PAZINATO, A. M.; TEIXEIRA, A. C. Programação de computadores na educação: um passo a passo utilizando o Scratch. Passo Fundo. Ed. Universidade de Passo, 2016. <i>E-book</i> .			

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral II			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
Conceito de diferencial e antidiferencial. Integração como antiderivada. Integral indefinida, suas propriedades e técnicas de integração. Integral de Riemann. Teorema fundamental do cálculo. Áreas de regiões planas, volume de sólidos de revolução e comprimento de arco. Aplicações.			
Bibliografia Básica			
ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. Cálculo. v.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.			
SIMMONS, G. F. Cálculo com geometria analítica. v.1. São Paulo: Pearson, 2008.			
THOMAS, G. B. Cálculo. v.1. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.			
Bibliografia Complementar			
ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma variável. v.1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.			
GUIDORIZZI, H. Um Curso de Cálculo. v.1. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.			
HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Trad. e rev. Ronaldo Sérgio de Biasi. 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.			
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. Fundamentos de matemática elementar: limites, derivadas, noções de integral. v.8. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.			
MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. Cálculo. v.1. Rio de Janeiro: LTC, 2013.			

Componente Curricular: Geometria Espacial			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
Estudo axiomático da geometria espacial. Poliedros: de Platão, Prismas e Pirâmides. Sólidos de revolução: Cilindros, Cones e Esfera.			
Bibliografia Básica			
CARVALHO, P. C. P. Introdução à Geometria Espacial. 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005.			
DOLCE, O.; POMPEO, J. N. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Espacial. v.10, 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.			
WAGNER, E. Construções Geométricas. Rio de Janeiro: SOLGRAF, 2000.			
Bibliografia Complementar			

DOWNES, M. **Geometria Moderna**, Parte I e II. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1971.
 FERREIRA, E. B.; MAIA, F. A.; ALVES, M. R.; ALMEIDA, M. T. C.; FRANÇA, S. D. **Geometria Dinâmica** - contribuições do Geogebra para a Matemática na educação básica. Curitiba: Editora Appris, 2013.
 GARCIA, A. C. de A.; CASTILHO, J. C. A. **Matemática sem mistérios** – Geometria Plana e Espacial. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.
 GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI JÚNIOR, J. R. **Matemática fundamental**: uma nova abordagem. v. único, São Paulo: FTD, 2002.
 MARISTAS, I. **Geometria Elementar**: Geometria Plana, Espacial e Cônicas. Fortaleza: Vest Seller, 2013.

Componente Curricular: Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática I			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Resolução de problemas; Investigação matemática; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Análise de Erros; Modelagem matemática.			
Bibliografia Básica			
BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. Modelagem Matemática no Ensino . 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013. PONTE, J. P.; BROCADO, J.; OLIVEIRA, H. Investigações Matemática na sala de Aula . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Orgs.). Ler, escrever e resolver problemas : habilidades básicas para aprender Matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.			
Bibliografia Complementar			
BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática : uma nova estratégia. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. BRITO, M. R. F. (Org.). Solução de Problemas e a Matemática Escolar . Campinas, SP: Alínea, 2006. CURY, H. N. Análise de Erros : o que podemos aprender com as respostas dos alunos. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. MENDES, I. A. Matemática e Investigação em sala de aula : tecendo redes cognitivas na aprendizagem. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009. PAIS, L. C. Didática da Matemática : uma análise da influência francesa. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.			

Componente Curricular: Metodologia Científica			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.			
Bibliografia Básica			
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BORBA, D. dos S. B.; FUCKS, P. M. F.; CRUZ, F. S. da. Guia de normalização de trabalhos acadêmico-científicos . Santa Maria: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2022.			
Bibliografia Complementar			
BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica . 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007. ECO, U.; SOUZA, G. C. C. de. Como se faz uma tese . 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010 (Coleção Estudos). KROKOSZ, M. Autoria e plágio : um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores. São Paulo: Atlas, 2012. MATTAR, J. Metodologia da pesquisa em educação abordagens qualitativas, quantitativas e mistas . São Paulo: Almedina Brasil, 2021. <i>E-book</i> . VEZZANI, R. de M. Alfabetização científica e letramento científico . São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. <i>E-book</i> .			

Componente Curricular: Didática e Organização do Trabalho Pedagógico			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			

Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.

Bibliografia Básica

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1990.
SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

Bibliografia Complementar

ALVES, R. **A alegria de ensinar**. 13.ed. Campinas: Papirus, 2010.
HILSDORF, M. L. S. **Pensando a educação nos tempos modernos**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
MOREIRA, M. A. **Teorias de aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2014.
VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou: que mude a formação de professores!** 3. ed. Campinas: Papirus, 2013.
VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. Tradução Jeferson Luiz Camargo. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática IV

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
----------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Planejamento de ações de extensão considerando as dimensões do ensino e da pesquisa em Educação Matemática, numa perspectiva de transformação social.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, M. W. V. **Educação & transformação social: (re)unindo práticas de ensino, pesquisa e extensão**. Bagé, RS: Faith, 2020.
ANDRÉ, Marli (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, Me. W. (Org.). **A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão**. Bagé, RS: Faith, 2019.
BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
NACARATO, A. M.; LOPES, C.E. (Orgs.). **Indagações, reflexões e práticas de leituras e escrita em educação matemática**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.
VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (Org.). **A escola mudou: que mude a formação de professores!** 3. ed. Campinas: Papirus, 2013.
VEZZANI, R. de M. **Alfabetização científica e letramento científico**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. *E-book*.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral III

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 5º semestre
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------

Ementa

Estudo das funções de duas ou mais variáveis. Superfícies e curvas de nível. Limite e continuidade. Derivadas parciais e direcionais. Gradiente, rotacional e divergente. Plano tangente e reta normal a uma superfície. Estudo dos extremos relativos. Aplicações.

Bibliografia Básica

ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. v.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. v.2. São Paulo: Pearson, 2013.
THOMAS, G. B. **Cálculo**. v.2. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, G. **Cálculo das Funções de Múltiplas Variáveis**. v.3. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. **Fundamentos de Matemática elementar**: limites, derivadas, noções de integral. v.8. 7.ed. São Paulo: Atual, 2013.
LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. v.2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. v.2. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
STEWART, J. **Cálculo**. v.2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Álgebra Linear Básica			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 5º semestre
Ementa			
Matrizes: tipos, operações e matriz inversa. Determinantes: cálculo do determinante e suas propriedades. Posto e Nulidade. Métodos diretos de resolução de Sistemas Lineares: Substituição, Eliminação de Gauss, Decomposição LU e Regra de Cramer, e discussão de sistemas lineares. Posto e Nulidade na Solução de Sistemas Lineares. Matriz Inversa por Escalonamento.			
Bibliografia Básica			
BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L; WETZLER, H. G. Álgebra Linear . 3.ed. São Paulo: Harbra, 1986. IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar : sequências, matrizes, determinantes e sistemas. v.4. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. LAY, D. C. Álgebra Linear e suas Aplicações . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.			
Bibliografia Complementar			
ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. BEZERRA, M. J. Matemática para o Ensino Médio . São Paulo: Scipione, 2001. CALLIOLI, C.A; DOMINGUES, H. H; COSTA, R. C. F. Álgebra Linear e Aplicações . 6. ed. São Paulo: Atual. 1990. POOLE, D. Álgebra Linear . São Paulo: Thomson Pioneira, 2011. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P.. Álgebra Linear . São Paulo: Pearson, 2012.			

Componente Curricular: Fundamentos de Aritmética			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 5º semestre
Ementa			
Construção axiomática dos números Naturais e Inteiros. Indução matemática. Divisibilidade e critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Números primos e Teorema fundamental da aritmética. Aritmética modular. Construção axiomática dos números racionais.			
Bibliografia Básica			
ALENCAR FILHO, E. de. Iniciação à Lógica Matemática . São Paulo: Nobel, 2002. HUNTER, D. J. Fundamentos da Matemática Discreta . Rio de Janeiro: LTC, 2011. MENEZES, P. B.; TOSCANI, L. V.; LOPEZ, J. G. Aprendendo matemática discreta com exercícios . (Série Livros Didáticos, n°19) Porto Alegre: Bookman, 2009.			
Bibliografia Complementar			
DE MAIO, W. Fundamentos de Matemática: Álgebra: Espaços Métricos e Topológicos . Rio de Janeiro: LTC, 2010. DOMINGUES, H.; IEZZI, G. Álgebra Moderna . 4. ed. São Paulo: Atual, 2003. SHOKRANIAN, S. Uma introdução à teoria dos números . Editora Ciência Moderna, 2008. SPIEGEL, M. R.; MOYER, R. E. Teoria e Problemas da Álgebra . Coleção Schaum. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. ZAHN, M. Introdução à Álgebra . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2013.			

Componente Curricular: Tendências e Metodologias de Ensino de Matemática II			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 5º semestre
Ementa			
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Etnomatemática; História da matemática; Metodologias ativas; Jogos no ensino de matemática.			
Bibliografia Básica			
CARVALHO, D. L. Metodologia do Ensino da Matemática . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: o elo entre as tradições e a modernidade . 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. MIGUEL, Antonio <i>et al.</i> História da Matemática em Atividades Didáticas . 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.			

Bibliografia Complementar

MARTINS, J. S. **O trabalho com projetos de pesquisa: do ensino fundamental ao ensino médio.** 8. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MENDES, I. A.; FOSSA, J. A.; VALDÉS, J. E. N. **A História como um Agente de Cognição na Educação Matemática.** Porto Alegre: Sulina, 2006.

SMOLE, K. C. S. **Jogos de matemática: de 1. a 3. ano.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

TOMAZ, V. S.; DAVID, M. M. M. S. **Interdisciplinaridade e aprendizagem da matemática em sala de aula.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

VALENTE, V. R. (Org.). **Avaliação em matemática: história e perspectivas atuais.** 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I

Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	Período Letivo: 5º semestre
-----------------------------------	------------------	-----------------------	------------------------------------

Ementa

O estágio como campo de conhecimento e construção da identidade profissional docente. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática e da escola. Organização do planejamento da prática docente. Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Fundamental. Acompanhamento do trabalho docente na escola. Elaboração de relatório de estágio.

Bibliografia Básica

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** 2. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2003.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SKOVSMOSE, O.; ALRO, H. **Diálogo e aprendizagem em Educação Matemática.** Tradução de Orlando Figueiredo. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Bibliografia Complementar

BECKER, F. **Educação e Construção do Conhecimento.** 2. ed.rev. Porto Alegre: Penso, 2012.

CAVALCANTE, J. L. **Formação de Professores que ensinam Matemática.** São Paulo: Paco editorial, 2013.

FIORENTINI, D.; GRANDO, C. R.; MISKULIN, R.G.S. (Orgs.). **Prática de formação de pesquisa de professores que ensinam matemática.** Campinas: Mercado de Letras, 2009.

GANDIN, D.; GANDIN, L. A. **Temas para um Projeto Político Pedagógico.** 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. S. **A Formação Matemática do Professor: Licenciatura e prática docente escolar.** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática V

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 5º semestre
----------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Análise do livro didático. Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de práticas envolvendo as metodologias e tendências para o Ensino de Matemática. A Extensão numa perspectiva de transformação social articulada ao Ensino e a Pesquisa.

Bibliografia Básica

ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.** 12. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

CARVALHO, D.L. **Metodologia do Ensino da Matemática.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LORENZATO, S. (Org.). **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores.** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

Bibliografia Complementar

D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática: da teoria à prática.** 22. ed. Campinas – SP: Papirus, 2011.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p.

FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos.** Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2006.

LORENZATO, S. **Para aprender matemática.** 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2010

VALENTE, W. R. **Avaliação em matemática: história e perspectivas atuais.** 2. ed. Campinas: Papirus, 2012.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral IV

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 16 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------

Ementa
Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Integrais múltiplas em coordenadas cartesianas, polares, cilíndricas e esféricas. Integral de linha. Integrais de superfícies. Aplicações de integral múltipla no cálculo de área e volume.
Bibliografia Básica
ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. Cálculo . v.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. SIMMONS, G. F. Cálculo com geometria analítica . v.2. São Paulo: Pearson, 2013. THOMAS, G. B. Cálculo . v.2. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
Bibliografia Complementar
ÁVILA, G. Cálculo das Funções de Múltiplas Variáveis . v.3. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. Fundamentos de Matemática elementar: limites, derivadas, noções de integral . v.8. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013. LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica . v.2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. Cálculo . v.2. Rio de Janeiro: LTC, 2013. STEWART, J. Cálculo . v.2. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Álgebra Linear			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Espaços vetoriais. Transformações e operadores lineares. Teorema do Núcleo e da Imagem. Autovalores e autovetores. Operadores diagonalizáveis.			
Bibliografia Básica			
BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. Álgebra Linear . 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986. LAY, D. C. Álgebra Linear e suas Aplicações . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. WINTERLE, P. Vetores e Geometria Analítica . São Paulo: Pearson, 2012.			
Bibliografia Complementar			
CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. Álgebra Linear e Aplicações . 6. ed. São Paulo: Atual, 1990. LEON, S. J. Álgebra Linear com Aplicações . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. L. Álgebra linear . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. POOLE, D. Álgebra Linear . São Paulo: Cengage Learning, 2004. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear . São Paulo: Pearson, 1987.			

Componente Curricular: Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Princípios e conceitos da educação inclusiva. Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.			
Bibliografia Básica			
CARVALHO, R. E. A nova LDB e a educação especial . 4. ed. Rev. e atual. Rio de Janeiro: WVA, 2007. CLAVEL, G. Sociedade da exclusão – Compreendê-la para dela sair . Portugal: Editora Porto, 2012. TOMAZETTI, E. M.; ROSSATTO, N. D. Diferença, Cultura e Educação . Porto Alegre: Sulina, 2010.			
Bibliografia Complementar			
ALMEIDA, E. O. C. Leitura e Surdez: Um estudo com adultos não oralizados . 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. reimp. São Paulo: Cortez, 2011. MOURA, M. C. de. O Surdo: Caminhos para uma nova identidade . Rio de Janeiro: Revinter, 2000. RODRIGUES, D. Educação e diferença . Portugal: Editora Porto, 2001. VENTURI, G.; BOKANY, V.; MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.			

Componente Curricular: Libras			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.			
Bibliografia Básica			

ALMEIDA, E. O. C. de. **Leitura e Surdez** - um estudo com adultos não oralizados. 2. ed. Editora Revinter, 2012.
 QUADROS, R. M. de.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre a diferença**. Editora Mediação, 1998.

Bibliografia Complementar

BRANDÃO, F. **Dicionário Ilustrado de Libras**. Editora Global. São Paulo, 2011.
 CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. Vol. 1. 3. ed. : Edusp, 2008.
 _____. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. Vol. 2. 3. ed. : Edusp, 2008.
 DORZIAT, A. **O Outro da Educação: Pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
 QUADROS, R. M. de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Componente Curricular: Teorias do Currículo

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 8 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
----------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------

Ementa

Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.

Bibliografia Básica

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade uma introdução às teorias do currículo**. 3. São Paulo: Autêntica, 2007.
 APPLE, M. W. **Ideologia e currículo**. Porto Alegre: Artmed, 1982.
 LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias De Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar

GIMENO SACRISTÁN, J. (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.
 HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). **Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2016.
 SACRISTÁN, J. Gimeno. **Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
 SANTOS, E. **Currículos teoria e práticas do currículo**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
 TORRES SANTOMÉ, J. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Troia da educação**. Tradução Alexandre Salvaterra; revisão técnica: Álvaro Hypolito. Porto Alegre: Penso, 2013.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II

Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	Período Letivo: 6º semestre
-----------------------------------	------------------	-----------------------	------------------------------------

Ementa

Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Regência de classe no Ensino Fundamental nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio.

Bibliografia Básica

GERALDI, C. M. G.; FIORENTINI, D.; PEREIRA, E. M. de (Orgs.). **Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)**. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil – ALB, 1998.
 PICONEZ, E. C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
 PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar

BICUDO, M. A. V. (Org.). **Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
 BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
 D'AMBRÓSIO, U. **Da Realidade à Ação: Reflexões sobre Educação e Matemática**. 6. ed. Campinas, SP: Sumus, 1986.
 GRANDO, N. I. (Org.). **Educação matemática: processos de pesquisa no ensino fundamental e médio**. Passo Fundo UPF. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
 NACARATO, A. M.; LOPES, C. E. (Org.). **Indagações, reflexões e práticas em leituras e escritas na educação matemática**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VI

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 6º semestre
----------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Elaboração de Materiais didáticos voltados à Educação Inclusiva. Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de práticas envolvendo materiais didáticos voltados a Educação Inclusiva no Ensino de Matemática. A Extensão numa perspectiva de transformação social articulada ao Ensino e a Pesquisa.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, M. W. (Org.). **A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão**. Bagé, RS: Faith, 2019.

GOULART, I. B. **Piaget: Experiências básicas para utilização pelo professor**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

OLIVEIRA, L. F. M. **Formação docente na escola inclusiva: diálogo como fio tecedor**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. 3. ed. Editora mediação. Porto Alegre, 2011.

LORENZATO, S. (Org.). **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

MACEDO, L. de (org). **Jogos, Psicologia e Educação: teorias e pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

NOGUEIRA, M.D.P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SANTOS, D. C. (Org.). **Diversidade, educação inclusiva e o ensino de matemática**. Santo Ângelo: Metrics, 2021.

Componente Curricular: Equações Diferenciais Ordinárias

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 20 h

C.H. Extensão:

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e suas aplicações. Equações diferenciais ordinárias de 2ª ordem e suas aplicações.

Bibliografia Básica

BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

NAGLE, R. K.; SAFF, E. B.; SNIDER, A. D. **Equações diferenciais**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

ZILL, D. G., CULLEN, M. R. **Equações Diferenciais**. v.2. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

Bibliografia Complementar

AYRES JUNIOR, F. **Equações Diferenciais**. 2. ed. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 1986.

DIACU, F. **Introdução a equações diferenciais**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. v.2. São Paulo: Pearson, 2013.

STEWART, J. **Cálculo** v.2. 6.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

THOMAS, G. B.; WEIR, M. D.; HASS, J. I. **Cálculo**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

Componente Curricular: Cálculo Numérico

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 20 h

C.H. Extensão:

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Estudo de propagação de erros em aritmética de ponto flutuante. Cálculo de raízes de funções algébricas e transcendentais por métodos numéricos. Refinamento de soluções de sistemas. Aproximação de funções. Interpolação polinomial.

Bibliografia Básica

ARENALES, S.; DAREZZO, A. **Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

BARROSO, L. C.; BARROSO, M. M. A.; CAMPOS FILHO, F. F.; CARVALHO, M. L. B.; MAIA, M. L. **Cálculo numérico: com aplicações**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

RUGGIERO, M.; LOPES, V. L. da R. **Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

Bibliografia Complementar

ANTON, H. **Álgebra Linear com Aplicações**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. v.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

FRANCO, N. B. **Cálculo Numérico**. São Paulo: Pearson, 2006.

IEZZI, G.; HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas**. v.4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2004.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. v.2. São Paulo: Pearson, 2013

Componente Curricular: Modalidades Educacionais			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 20 h	C.H. Extensão:	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Escola e diversidade, temáticas que permeiam a sociedade contemporânea e os desafios postos para a docência. Educação em direitos humanos. Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo; Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação a Distância, Educação de Jovens e Adultos, Educação para pessoas privadas de liberdade.			
Bibliografia Básica			
FONSECA, M. V.; SILVA, C. M. N. da; FERNANDES, A. B. (Org.). Relações étnico-raciais e educação no Brasil . Belo Horizonte: Mazza, 2011.			
SANTOS, C. R. dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação . 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2003.			
ROSMANN, M. A.; BENVENUTTI, L. M. P.; FACENDA, L. C. (Org.). Dimensão(ões) da prática docente nas licenciaturas: constituição identitária e leituras de Paulo Freire . Passo Fundo: Méritos, 2014.			
Bibliografia Complementar			
GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta . 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.			
MAIA, C.; MATTAR, J. Abc da EAD: a educação a distancias hoje . São Paulo: Pearson, 2007.			
MOLL, J. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades . Porto Alegre: Artmed, 2010.			
SANTOS, D. C. (Org.). Diversidade, educação inclusiva e o ensino de matemática . Santo Angelo: Metrics, 2021.			
VALENTE, J. A.; ARANTES, V. A. (Org.). Educação a distância: pontos e contrapontos . São Paulo: Summus, 2011.			

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado III			
Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
O estágio como campo de conhecimento e construção da identidade profissional docente. Leitura, análise e discussão da organização curricular da Matemática e da escola. Organização do planejamento da prática docente. Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidade e contextos do Ensino Médio. Acompanhamento do trabalho docente na escola. Elaboração de relatório de estágio.			
Bibliografia Básica			
GOLBERT, C. S. Novos rumos na aprendizagem da matemática: conflito, reflexão e situações- -problemas . 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.			
HOFFMAN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho . 14. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.			
NACARATO, A. M.; PAIVA, M. A. V. (Orgs.). A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas . Belo Horizonte: Autêntica, 2006.			
Bibliografia Complementar			
ALARCÃO, I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva . São Paulo: Cortez, 2003.			
D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática . 22. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.			
FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			
PICONEZ, E. C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado . 24. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.			
PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VII			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Recursos didático-pedagógicos confeccionados a partir do reaproveitamento de materiais. Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de práticas envolvendo a Educação Ambiental e o Consumo Consciente no Ensino de Matemática. A Extensão numa perspectiva de transformação social articulada ao Ensino e a Pesquisa.			
Bibliografia Básica			

ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
D'AMBROSIO, U. **Da realidade à ação**: reflexões sobre educação e matemática. 6. ed. São Paulo: Summus, 1986.
STONE, M. K.; BARLOW, Z. (Org.). **Alfabetização ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

Bibliografia Complementar

CINQUETTI, H. C. S. ; LOGAREZZI, A. (Org.). **Consumo e resíduo**: fundamentos para o trabalho educativo. São Carlos: EdUFSCar, 2006.
D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática**: da teoria à prática. 22. ed. Campinas – SP: Papirus, 2011.
LORDÊLO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. M. (Org.). **Avaliação educacional**: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009.
LORENZATO, S. (Org.). **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
SANTOS, L. M. A. (Org.). **Formação docente em ações de extensão universitária**: relatos de experiências. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012.

Componente Curricular: Fundamentos de Análise

Carga Horária total : 72 h	C.H. EaD : 20 h	C.H. Extensão :	Período Letivo : 8º semestre
-----------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------------------

Ementa

Construção dos Números Reais. Sequências e séries de números reais. Noções de topologia da reta. Limites de funções de uma variável. Continuidade de funções de uma variável. Derivadas de funções de uma variável.

Bibliografia Básica

ÁVILA, G. **Análise matemática para licenciatura**. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2006.
____. **Introdução à análise matemática**. 2. ed. São Paulo: Blücher, 1999.
BARBONI, A.; PAULETTE, W. **Fundamentos de Matemática – Cálculo e Análise**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Bibliografia Complementar

ANTON, H. **Cálculo**. v.1. Porto Alegre: Bookman, 2007.
DEMIDOVITCH, B. **Problemas e exercícios de Análise Matemática**. Portugal: Escolar, 2010.
LIMA, E. L. **Curso de Análise**. v.1. 13. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2011.
____. **Análise Real**. (Coleção Matemática Universitária), v.1. Rio de Janeiro: SBM, 2001.
SIMMONS, George F. **Cálculo com geometria analítica**. v.2. São Paulo: Pearson, 2008.

Componente Curricular: Tópicos de Física

Carga Horária total : 72 h	C.H. EaD : 20 h	C.H. Extensão :	Período Letivo : 8º semestre
-----------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------------------

Ementa

Cinemática, dinâmica, trabalho e energia. Princípio de conservação (Energia e momento).

Bibliografia Básica

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos da Física**. Mecânica, v.1, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
HEWITT, P.G. **Física Conceitual**. 11. ed. Bookmam: Porto Alegre, 2011.
NUSSENZVEIG, M. **Curso de Física Básica**. v.1. 4. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2011.

Bibliografia Complementar

BONJORNIO, J. R.; BONJORNIO, R. A.; BONJORNIO, V. R. **Física**: História e Cotidiano. FTD, 2005.
CARRON, W.; GUIMARÃES, O. **As faces da física**: volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2009.
CHAVES, A. **Física básica**: mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
TIPLER, Paul Allen. **Física para cientistas e engenheiros**: volume 1: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I**: mecânica. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Componente Curricular: História e Filosofia da Matemática

Carga Horária total : 72 h	C.H. EaD : 20 h	C.H. Extensão :	Período Letivo : 8º semestre
-----------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------------------

Ementa

A matemática na antiguidade. A matemática na Grécia. A matemática na Arábia, Índia e China. A matemática dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. A matemática no Brasil. História da educação matemática: reformas curriculares e o Movimento da Matemática Moderna. História da matemática no ensino.

Bibliografia Básica

BOYER, C. B.; MERZBACH, U. C. História da matemática . 3. ed. São Paulo: Blücher, 2012.
IFRAH, G. Os números: história de uma grande invenção . 11. ed. São Paulo: Globo, 2005.
ROQUE, T. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas . Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
Bibliografia Complementar
BOYER, C. B. História da matemática . 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 1996.
EVES, H. Introdução à história da matemática . Campinas: Ed. Unicamp, 2011.
FLOOD, R.; WILSON, R. A história dos grandes matemáticos: as descobertas e a propagação do conhecimento através das vidas dos grandes matemáticos . São Paulo – SP – M. Books do Brasil Editora Ltda, 2013.
ROONEY, A. A história da matemática: desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito . São Paulo: Makron Books do Brasil, 2012.
SHOKRANIAN, S. Uma introdução à Teoria dos Números . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Componente Curricular: Saberes Docentes			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 18h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa			
Saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Formação continuada em serviço.			
Bibliografia Básica			
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.			
IMBERNÓN, F. Formação permanente do professorado: novas tendências . São Paulo: Cortez, 2009.			
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional . 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.			
Bibliografia Complementar			
ALVES, R. Estórias de quem gosta de ensinar . 13. ed. São Paulo: Papirus, 2013.			
GAUTHIER, C. Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente . 3. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.			
OLIVEIRA, L. de F. de. Formação Docente na Escola Inclusiva . Porto Alegre: Mediação, 2009.			
UBERTI, H. G.; TONIOLO, J. M. dos S. de A. (Org.). Pibid IF Farroupilha: compartilhando experiências e aprendizados . São Leopoldo: Oikos, 2015.			
VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da (orgs.). A escola mudou. Que mude a formação de professores . 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.			

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado IV			
Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	Período Letivo: 8º semestre
Ementa			
Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Regência de classe no Ensino Médio nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de relatório de estágio			
Bibliografia Básica			
FIORENTINI, D.; NACARATO, A. M. (Orgs.). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática . Campinas, SP: Musa Editora – GEPFPM-PRAPEM-FE/UNICAMP, 2005.			
PICONEZ, E. C. B. A prática de ensino e o estágio supervisionado . 24. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.			
PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			
Bibliografia Complementar			
BICUDO, M. A. V. (Org.) Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas . São Paulo: Editora UNESP, 1999.			
BORBA, M. de C.; ARAÚJO, J. de L. (Orgs.). Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática . 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.			
D'AMBRÓSIO, U. Da Realidade à Ação: Reflexões sobre Educação e Matemática . 6. ed. São Paulo: Sumus, 1986.			
_____. Educação Matemática: da teoria a prática . 22. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.			
GASPARIN, J. L. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica . 5. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.			

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VIII			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD:	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa			

Formação do professor de matemática no âmbito da extensão. Planejamento, experimentação, desenvolvimento e avaliação de atividades extensionistas para o Ensino de Matemática. A Extensão numa perspectiva de transformação social articulada ao Ensino e a Pesquisa.

Bibliografia Básica

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática. 6. ed. São Paulo: Summus, 1986.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo. 25ª Ed. Paz e Terra, 1996.
SANTOS, L. M. A. (Org.). Formação docente em ações de extensão universitária: relatos de experiências. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, M. G. dos S.; VARGAS, M. W. V. **Educação & transformação social: (re)unindo práticas de ensino, pesquisa e extensão.** Bagé, RS: Faith, 2020.
ALTET, M. *et al.* **A profissionalização dos formadores de professores.** Porto Alegre: Artmed, 2003.
BORBA, M. de C. **Tendências internacionais em formação de professores de matemática.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Tendências em educação matemática).
VASCONCELLOS, C. dos S. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora.** São Paulo: Libertad, 1998.
TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

4.13.2. Componentes curriculares eletivos

4.13.2.1. Componentes Curriculares Eletivos Pedagógicos

Componente Curricular: Libras em Matemática		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Aspectos gramaticais da LIBRAS; Atribuições do Professor e do intérprete de LIBRAS; A comunicação em Língua Brasileira de Sinais; Adaptações necessárias para o processo de ensino aprendizagem do aluno surdo.		
Bibliografia Básica		
ALMEIDA, E. O. C. de. Leitura e Surdez - um estudo com adultos não oralizados. 2. ed. Editora Revinter, 2012. QUADROS, R. M. de.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira. Porto Alegre: Artmed, 2004. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre a diferença. Editora Mediação, 1998.		
Bibliografia Complementar		
BRANDÃO, F. Dicionário Ilustrado de Libras. Editora Global. São Paulo, 2011. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. Vol. 1. 3.ed. Edusp, 2008. _____. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. Vol. 2. 3. ed. Edusp, 2008. DORZIAT, A. O Outro da Educação: Pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. QUADROS, R. M. de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.		

Componente Curricular: Gestão Escolar		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Histórico da administração escolar no Brasil. O papel do professor dos diferentes modelos de gestão escolar. Gestão do pedagógico. Perfil do gestor escolar. Políticas atuais de gestão escolar.		
Bibliografia Básica		
FREIRE, W. (Org). Gestão Democrática: reflexões e práticas do/no cotidiano escolar. Rio de Janeiro: Wak, 2009. HORA, D. L. da. Gestão Democrática na Escola: Arte e Ofício da Participação Coletiva. Campinas São Paulo, Papyrus, 1994. LIBÂNEO, Jose Carlos. Organização e Gestão da Escola - Teoria e Prática. 6. ed. São Paulo: Editora Heccus, 2013.		
Bibliografia Complementar		
BRZEZINSKI, I. (org). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005. LÜCK, H. A gestão participativa na escola. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ed. ática, 2007. SILVA, J. M. da. A Autonomia da Escola Pública. São Paulo: Papyrus, 1997. VEIGA, P. A. Projeto Político Pedagógico da Escola. 29. ed. Campinas: Papyrus, 2011.		

Componente Curricular: Interdisciplinaridade		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Os conceitos de multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Contribuições da interdisciplinaridade no campo da ciência e do ensino. A formação interdisciplinar.		
Bibliografia Básica		
ALRO, H.; SKOVSMOSE, O. Diálogo e aprendizagem em educação matemática . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Tendências em educação matemática)		
BECKER, F. Educação e construção do conhecimento . 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.		
DEMO, P. Desafios modernos da educação . 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.		
Bibliografia Complementar		
DAVID, M. M. M.S. Interdisciplinaridade e aprendizagem da matemática em sala de aula . São Paulo: Autêntica, 2008. <i>E-book</i> .		
NEVES, A. F.; PAULA, M. H. de; ANJOS, P. H. R. dos. ESTUDOS interdisciplinares em humanidades e letras . São Paulo Blucher 2016. <i>E-book</i> .		
KLEIMAN, A. B.; MORAES, S. E. Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola . Campinas: Mercado de letras, 2007.		
MORIN, E. Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar . Rio de Janeiro: Garamond, 2010.		
TOMAZ, V. S.; DAVID, M. M. M. S. Interdisciplinaridade e aprendizagem da matemática em sala de aula . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. (Coleção Tendências em Educação Matemática).		

Componente Curricular: Leitura e Escrita Acadêmica		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Leitura e produção do texto acadêmico como processos de construção de sentidos. A autoria e a autonomia na escrita acadêmica com foco em projetos de pesquisa, artigo científico, relatórios de estágio e relatos de experiência.		
Bibliografia Básica		
CASTRO, N. S. E. de.; BIZELLO, A.; NUNES, K. da S.; CREMONESE, L. E. Leitura e escrita acadêmicas . Porto Alegre: SAGAH, 2019.		
KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 2010.		
KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. Texto e coerência . 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
Bibliografia Complementar		
KOCK, I. V.; ELIAS, V. M. da S. Ler e compreender os sentidos do texto . SP: Contexto, 2006.		
KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática textual: atividades de leitura e escrita . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.		
MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.		
VAL, M. da G. C. Redação e textualidade . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.		
WACHOWICZ, T. C. Análise linguística nos gêneros textuais . São Paulo: Saraiva, 2012.		

4.13.2.2. Componentes Curriculares Eletivos Específicos

Componente Curricular: Modelagem Matemática		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Estudo da Modelagem Matemática como método de pesquisa científico e como metodologia de ensino. Elaboração de projetos de Modelagem Matemática dirigidos para a Educação Básica e Ensino Superior. Construção de modelos matemáticos de diversos fenômenos incluindo implementação de simulação numérica e análise de resultados.		
Bibliografia Básica		
BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem Matemática: uma nova estratégia . 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.		
BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. Modelagem matemática no ensino . 5. ed. São Paulo: Contexto, 2013.		
RIBEIRO, F. D. Jogos e modelagem na educação matemática . Curitiba: IBPEX, 2008.		
Bibliografia Complementar		

ALMEIDA, L. W. de; SILVA, K. P. da; VERTUAN, R. E. **Modelagem matemática na educação básica**. São Paulo: Contexto, 2011.

BIEMBENGUT, M. S. **Modelagem Matemática no Ensino Fundamental**. Blumenau: Edifurb, 2014.

BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C.; IÓRIO, V. de M. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CAMPOS, C.; WODEWOTZKI, M. L. L.; JACOBINI, O. R. **Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

MEYER, J. F. da C. de A.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. dos S. **Modelagem em educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Componente Curricular: Estatística Aplicada		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Estimação de Parâmetros e Tamanhos Amostrais, Testes de Hipótese, Correlação e Regressão		
Bibliografia Básica		
MUCELIN, C. A. Estatística . Curitiba: Livro Técnico, 2010.		
CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: princípios e aplicações . Porto Alegre: Artmed, 2003.		
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.		
Bibliografia Complementar		
MOORE, D. S. A estatística Básica e sua Prática . 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.		
MORETTIN, P. A. Estatística básica . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.		
PINHEIRO, J. I. D.; CUNHA, S. B. da; CARVAJAL, S. R.; GOMES, G. C. Estatística Básica: a arte de trabalhar com dados . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.		
SCHMULLE, Joseph. Análise estatística com Excel para leigos . Rio de Janeiro: Alta Books. 2018 (Para leigos). <i>E-Book</i> .		
SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. Estatística . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.		

Componente Curricular: Matemática Computacional II		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Conceitos e técnicas relacionados a algoritmos numéricos. Conceito de linguagem de programação, de construção e execução de programas. Tipos de dados, variáveis e constantes. Comandos de repetição, comandos de controle, vetores, matrizes e funções. Elaboração de procedimentos e/ou programas envolvendo modelos matemáticos, elaboração, depuração e execução de programas computacionais.		
Bibliografia Básica		
HARRY, F.; BECKER, C. G.; FARIA, E. C. MATOS, H. F. de; SANTOS, M. A. dos, MAIA, M. L. Algoritmos Estruturados . 3.ed. Rio de Janeiro: LTC. 1999.		
LEITE, M. Scilab: uma bordagem prática e didática . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.		
MOKARZEL, F. C.; SOMA, N. Y. Introdução à Ciência da Computação . Rio de Janeiro: Campus, 2008.		
Bibliografia Complementar		
BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. Informática e educação matemática . Belo Horizonte: Autêntica, 2003.		
DEMANA, F.; WAITS, B. K.; FOLEY, G. D.; KENNEDY, D. Pré-cálculo – Gráfico, numérico e algébrico . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2013.		
FORBELLONE, L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados . São Paulo: Pearson Makron Books, 2005.		
PAIS, L. C. Educação Escolar e as Tecnologias da Informática . Belo Horizonte: Autêntica, 2002.		
TAJRA, S. F. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade . 3 ed. São Paulo: Érica, 2001.		

Componente Curricular: Desenho Geométrico		
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 12 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Elementos geométricos. Retas paralelas e perpendiculares. Ângulos. Bissetrizes. Divisão da reta em partes iguais ou proporcionais. Circunferência. Recuperação do centro. Divisão da circunferência em arcos iguais. Divisão de arcos. Retificação de circunferências e arcos. Retas tangentes. Concordância de linhas. Polígonos: triângulos, quadriláteros e polígonos regulares. Curvas cônicas: elipse, parábola e hipérbole.		

Bibliografia Básica
BELDFORD, M. J. Desenho Geométrico , Vol. 1. Editora: Construir, 2005.
CARVALHO, B. Desenho Geométrico , Vol. 1. Editora: Imperial Novo Milenio, 2008.
YAMADA, C. K. Desenho Geométrico , Vol. 1. Editora: Scipione Didáticos, 2013.
Bibliografia Complementar
LOPES, E. T. Desenho Geométrico , Vol. 1. São Paulo: Scipione, 1991.
JANUÁRIO, A. J. Desenho Geométrico . 4. ed. Editora: UFSC, 2022.
PEREIRA, C. dos S. Desenho Geométrico: uma experiência com Cabri Geometre . Editora: LT2, 2020.
GIOVANNI, J. R. Desenho Geométrico: Atividades . Vol. 4. Editora: FTD - DIDÁTICOS, 2010.
MARCHESI JR, I. Curso de Desenho Geométrico . Vol. 2. Ática, 2008.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1.	Analice Marchezan	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Engenharia da Produção/Universidade Federal de Santa Maria
2.	Benhur Borges Rodrigues	Licenciatura em Física	Mestrado em Física/Universidade Federal do Rio Grande do Sul
3.	Cátia de Souza Roberta Scherrn	Licenciatura em Letras	Mestrado em Educação nas Ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
4.	Claudia Maria Costa Nunes	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação nas Ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
5.	Daiani Finatto Bianchini	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação nas Ciências/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
6.	Elizangela Weber	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
7.	Eduardo Padoin	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Engenharia Mecânica/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
8.	Franciele Meinerz Forigo	Graduação em Informática	Doutorado em Educação/Universidade de Passo Fundo
9.	Gilberto Carlos Thomas	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Engenharia Mecânica/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul
10.	Julhane Alice Thomas Schulz	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Modelagem Computacional na área de Matemática Aplicada e Computação Científica/Universidade do Estado do Rio de Janeiro

11	Lucilaine Goin Abitante	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
12	Mariele Josiane Fuchs	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação nas Ciências/ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
13	Roberto Preussler	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Educação/Universidade de Passo Fundo
14	Vejane Gaelzer	Licenciatura em Letras	Doutorado em Letras/Universidade Federal do Rio Grande do Sul

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 3 anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Santa Rosa conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1.	Gabinete - Assessorias	01 Técnica em Assuntos Educacionais 01 Administrador 01 Relações públicas
2.	Auditoria	01 Auditor
3.	Gestão de Pessoas	02 Assistentes em Administração 01 Auxiliar em Administração
4.	Tecnologia da Informação	03 Técnicos em tecnologia da informação 01 Analista
5.	Gestão de Documentos	01 Assistente em Administração
6.	Almoxarifado e Patrimônio	02 Assistentes em Administração
7.	Infraestrutura	01 Assistente em Administração 01 Engenheiro Civil
8.	Licitações e Contratos	01 Assistente em Administração 01 Técnico em Contabilidade
9.	Orçamento e Finanças	01 Contadora 01 Assistente em Administração
10.	Biblioteca	01 Bibliotecária 04 Auxiliares de biblioteca
11.	Ações Inclusivas	03 Tradutoras e intérpretes de libras
12.	Assistência Estudantil	03 Assistentes de alunos 01 Pedagoga 01 Nutricionista 01 Assistente social 01 Psicóloga 01 Médico 01 Odontóloga 01 Técnica em enfermagem
13.	Coordenação Geral de Ensino	01 Técnica em Assuntos Educacionais
14.	Setor de Assessoria Pedagógica	01 Assistente em Administração 01 Pedagoga 01 Técnica em Assuntos Educacionais 01 Assistente de alunos
15.	Registros Acadêmicos	03 Assistentes em Administração
16.	Extensão (inclui os estágios)	02 Assistentes em Administração
17.	Laboratório de Edificações	01 Técnico em Edificações
18.	Laboratórios Química/ Biologia/ Alimentos	01 Técnica em Química 01 Técnica em Biologia 02 Técnicas em Alimentos

5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar material didático dos cursos de graduação, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar.

Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

5.7. Atividades de tutoria

No âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática, o próprio professor da disciplina desenvolverá as funções da tutoria a distância de forma integrada à docência. Nesse sentido, o professor/tutor deverá desempenhar as seguintes atribuições:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV - Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

Os professores que ministram as disciplinas EaD ou híbridas têm experiência na modalidade de ensino a distância e participarão de formação continuada sobre metodologias e tecnologias educacionais com vistas no desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O curso realizará avaliação periódica das atividades desenvolvidas na modalidade a distância, integrando docentes, discentes e coordenação do curso com vistas no aperfeiçoamento e no planejamento de ações necessárias à qualificação do processo formativo.

5.8. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Santa Rosa oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Campus Santa Rosa do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *E-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula - com ar condicionado, conjunto escolar com carteiras, conjunto escolar composto por carteiras e cadeiras, tela retrátil e quadro branco. Projetor multimídia, disponibilidade para utilização de computador. Mesa de escritório e cadeira estofada.	33 salas no Prédio Pedagógico I 13 salas no Prédio Pedagógico II
Auditório - com disponibilidade de 400 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica alto falantes, microfones, mesa de som, tela de projeção, tripé, mastros, suportes e bandeiras, mesa principal, cadeiras.	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Lab Maker - Sala em anexo ao prédio da biblioteca do <i>campus</i> com conexão de rede de Internet, projetor, impressoras 3D, mesas de estudo, mesas de trabalho, sala de reuniões e área de convivência. Espaço para criação manual e modelagem volumétrica, sala de reuniões, e mesas de trabalho para prototipagem rápida/impressão 3D, o ambiente também pode ser transformado em um mini auditório para palestras e apresentação de conhecimentos. O laboratório conta com Impressoras 3D de pequeno e médio porte, notebooks, SmartTV, Kits Arduino, Kit de Robótica Lego, Máquina CNC, Scanner 3D, entre outros equipamentos.	1
Laboratório de Atividades Pedagógicas e Artes - Sala com projetor multimídia 3 retroprojetores, 4 armários de madeira, estantes, 41 cadeiras e mesas de reuniões, escada portátil e quadro escolar esta equipada com pandeiro meia lua com 16, pratinelas, refiladora de papel tipo guilhotina, aparelho de dvd player, estabilizador de tensão, pedestal p/ microfone tipo girafa, rádio portátil mp3/cd-r/rw/cd conexões usb, smart tv led 43", computador, som para computador.	1
Laboratório de Ensino – Sala Verde -sala verde- sala com ar condicionado, projetor multimídia, 2 retroprojetores, tela de projeção retrátil, armários em madeira, estantes, bancadas, 26 cadeiras, 23 mesas trapezoidal adulta, quadro escolar e quadro mural.	1
Laboratório de Física - Sala com condicionador de ar contendo -Aparelhos de Medição e Orientação: Telescópio 8" Distancia Focal 2032mm, Tubo Ótico; Unidade Mestre De Física Com Sensores	1
Laboratório de Matemática - Está equipado com ar condicionado, gaveteiros, estantes, mesas, 36 cadeiras, bancadas, quadro escolar, mural, guilhotina, conjunto multiplano e câmera digital. Possui 70 unidades dominó formas geométricas, frações e operações; 2 kits de educação científica e tecnológica; 10 conjuntos escala cuisenaire; 10 jogos de mandalas trigonométricas; 10 jogos trigominó; 10 jogos tangran quadrado; 8 roletas/tabuleiros de plástico; 8 jogos probabilidade; 5 pranchas trigonométricas; 4 unidades de matemática contendo sólidos, unidade mestra de matemática com sensores	1
Laboratórios de Informática - Três laboratórios de informática, dois com 36 computadores e um com 34 computadores. Os três laboratórios têm computadores de configuração intermediária para avançada, projetor de alta definição e tela de 100 polegadas. A velocidade de internet é de até 140 Mbps para os laboratórios e wi-fi para os alunos que preferem seus computadores portáteis. Frequentemente, os equipamentos do laboratório passam por manutenção preventiva, evitando assim problemas corriqueiros (mouse ou teclado com defeito, problemas com inicialização de sistema operacional, entre outros). Há, também, políticas de atualização de software quando se faz necessário. Os computadores contam com saídas e entradas de áudio frontal, possibilitando o uso de fones de ouvido ou microfones quando necessário. A descrição de cada um dos laboratórios aparece abaixo: - Laboratório 01: possui 12 mesas de computador com três lugares cada, 36 computadores (Windows 10 PRO 64 Bit, Processador Intel® i7-9700T CPU @ 2.00GHz	3

<p>1.99 GHz, 16 Gb Memória RAM, 1Tb HD, 256Gb SSD), 36 cadeiras fixas estofadas, 1 ar condicionado, 1 mesa para o professor, 1 projetor e 1 tela de projeção.</p> <p>- Laboratório 02: possui 12 mesas de computador com três lugares cada, 36 computadores (Windows 10 PRO 64 bits, Processador Intel® Core™ i5-6500 CPU @ 3.20GHz, 8Gb Memória RAM, 1TB Disco Rígido), 36 cadeiras fixas estofadas, 1 ar condicionado, 1 mesa para o professor, 1 projetor e 1 tela de projeção.</p> <p>- Laboratório 03: possui 12 mesas de computador com três lugares cada, 34 computadores (Windows 10 PRO 64 Bit, Processador Intel® Core™ i5-3570 CPU @ 3.4 GHz, 8GB RAM, 1TB Disco Rígido) 34 cadeiras fixas estofadas, 1 ar condicionado, 1 mesa para o professor, 1 projetor e 1 tela de projeção.</p> <p>Dentre os softwares instalados encontram-se: ABB RobotStudio 6.05ABB, Autodesk AutoCAD 2002, Calques 3D, CorelDRAW X6, FARO LS 1.1.600.6 (64bit), Fortes AC, GeoGebra 5, Google Earth Pro, Graphmatica kSoft, CmapTools, LibreOffice 7.1, Maple 2017, MATLAB R2016b, Promob Academic, QGIS 2.18.16, Scilab-6.0.0 (64-bit), Scratch MIT, Sisvar DEX/UFLA, SketchUp 2017, SolidWorks, TeXstudio 2.12.6.</p>	
--	--

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Sala das Entidades Estudantis – uma sala contendo armários, ar condicionado, mesas, poltrona, computadores e cadeiras.	1
Refeitório – espaço amplo com 20 mesas com cadeiras fixas de 8 assentos cada, espaço para higiene das mãos e equipamentos e utensílios necessários para produção das refeições. Nesse local são servidos os almoços e lanches aos alunos.	1
Copa - equipada com geladeira, micro-ondas, mesa redonda com cadeiras e poltronas.	1
Cantina - equipada com ar condicionado, mesas e cadeiras.	1
Ginásio de Esportes - contendo arquibancada com assentos individuais, área de circulação, quadra poliesportiva, sala de ginástica, palco para eventos, sala de musculação, depósito de materiais, banheiros e vestiários masculinos e femininos.	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Sala de Assistentes de Alunos - equipada com 1 telefone, 1 condicionador de ar, 1 nobreak, 2 computadores, 1 impressora, 2 armários, 3 cadeiras, 1 estabilizador, 4 mesas, 1 quadro mural.	1
Sala de Professores - o IFFar Campus Santa Rosa possui gabinetes de trabalho para os professores sendo que a capacidade de cada um desses é de até 4 (quatro) docentes, com exceção daqueles ocupados por professores que estão à frente da coordenação e da equipe diretiva. Esses espaços são amplos e possuem mesas de trabalho, computador pessoal, acesso à internet wi-fi, ar condicionado, ramal telefônico, cadeiras giratórias e fixas, estabilizadores, armários e estantes. As impressoras estão disponíveis nos corredores e são compartilhadas por todos os professores. A acessibilidade às salas é garantida pela presença de rampa de acesso e piso podó tátil nos prédios. Essas salas são também destinadas a atendimento reservado aos alunos.	14
Coordenação do Curso - a Coordenação do Curso possui uma sala individual para a coordenadora e seu substituto. Nessa sala, os alunos e professores podem ter atendimento individualizado ou em pequenos grupos. A sala possui boa iluminação natural e artificial, ar condicionado, mesas, cadeiras giratórias e fixas, dois computadores com acesso à internet, um telefone com ramal e estantes com armários e prateleiras em MDF.	1
Setor de Apoio Pedagógico - equipado com 2 estantes; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 4 mesas escritório; 1 mesa computador; 1 armário; 4 computadores; 4 estabilizadores; 5 cadeiras giratórias; 1 telefone.	1
Coordenação de Ações Inclusivas - equipada com 2 quadros mural; 3 mesas escritório; 3 armários; 1 impressora; 1 estante; 1 cadeira de rodas motorizada; 1 mesa reunião; 1 frigobar; 2 classes; 4 cadeiras giratórias; 1 tela projeção; 1 telefone; 1 ar-condicionado; 3 mesas computador; 4 computadores; 4 estabilizadores.	1

Assistência Estudantil – o departamento de apoio ao educando e a sala de atendimento possuem 2 ar condicionados; 1 quadro mural; 4 armários; 1 poltrona com 4 lugares; 4 cadeiras giratórias; 6 mesas de escritório; 5 computadores; 5 estabilizadores; 5 cadeiras fixas; 1 telefone; 2 classes; 1 armário arquivo; 1 estante metal; 2 sofás.	1
Serviço de Saúde - Recepção e Procedimentos: 1 balcão com pia; 1 escada; 1 sofá; 1 balança; 1 biombo; 1 divã; 1 armário; 1 cadeira giratória; 1 cadeira fixa; 1 mesa auxiliar; 1 braçadeira; 1 par de muletas; 4 esfigmomanômetro; 4 estetoscópios; 1 fixador de soro; 1 foco auxiliar; 1 purificador de água; 1 autoclave; 1 mesa computador; 1 estabilizador; 1 armário arquivo.	1

6.6. Espaço Físico Geral do *campus*

Espaço Físico Geral – Prédio Administrativo	
Descrição	Quantidade
Banheiros	4
Copa	1
Gabinete da Direção Geral	1
Laboratório de pesquisa e aplicação em gestão, inovação e desenvolvimento organizacional – Lab-DO	1
Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT	1
Sala de Arquivos	1
Sala de Auditoria	1
Salas de Coordenações - CGE/ Coord.ARQ/ Coord.Bio/ Coord.MAT/ Coord.Adm/ Coord.CST/ Coord.CAE/ Coord.CAI/ Coord.Almox/ COF/ Coord. Licitações/ Coord. Infraestrutura / Coord. Geral de Pessoas CGP	13
Sala de Depósito de Almoxarifado	1
Sala de Engenharia	1
Sala de Comunicações	1
Sala de Reuniões	1
Sala Entidades Estudantis	1
Salas de Direções - DG/ DAD/DE/DPEP/DPDI	5
Salas de Professores	14
Salas Multiprofissionais	4
Secretaria de Cursos Superiores	1
Secretaria de Registros Acadêmicos	1
Setor de Assessoria Pedagógica	1
Unidade de Gestão de Documentos	1
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico I	
Descrição	Quantidade
Banheiros	4
Cantina	1
Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1
Laboratório de Análises Biológicas	1
Laboratório de Biologia	1
Laboratório de Tecnologia em Alimentos Vegetal e Animal	1

Laboratório de Panificação/Análise Sensorial	1
Laboratório de Conforto Ambiental	1
Laboratório de Ensino –“ Sala Verde”	1
Laboratório de Física	1
Laboratórios de Informática	3
Laboratório de Matemática	1
Laboratório de Reagentes	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Química	1
Laboratório de Modelos, Maquetes e Fabricação Digital	1
Sala de Coleções Didáticas	1
Sala de Reagentes	1
Sala Funcionários da Limpeza	1
Sala dos Laboratoristas	1
Salas de aula - Salas	3
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico II	
Descrição	Quantidade
Auditório	1
Banheiros	4
Laboratório de Atividades Pedagógicas e Artes	1
Sala dos Assistentes de alunos	1
Sala de Desenho Técnico	1
Salas de Projeto	2
Salas de aula	13
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Laboratórios de Móveis e Edificações	
Descrição	Quantidade
Laboratório de Móveis	1
Laboratório de Materiais e Tecnologias da Construção	1
Banheiros	1
Sala Funcionários da Manutenção	1
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino - Eixo de Controle e Processos Industriais	
Descrição	Quantidade
Salas de aula	2
Salas de Professores	1
Almoxarifado	1
Banheiros incluindo PNE	4
Laboratórios	8
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino - Biblioteca	
Descrição	Quantidade
Hall de entrada com guarda volumes	1
Banheiros Externos incluindo PNE	2
Banheiro Interno	1

Sala de Atendimento	1
Sala de Leitura	1
Sala de Acervo	1
Salas de Estudos/guichês	19
Salas de estudo em grupos	8
Sala de Pesquisa Virtual	1
Sala de Processamento Técnico	1
Elevador de carga	1
Copa	1
Espaço Físico Geral - Prédio Refeitório	
Descrição	Quantidade
Sala de refeições	1
Cozinha	1
Salas de estoque	4
Banheiros incluindo PNE	4
Câmaras fria	2
Sala de higienização de alimentos	1
Hall de entrada	1
Espaço Físico Geral - Prédio Guarita	
Descrição	Quantidade
Sala de vigilância	1
Banheiro	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022**. Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>

_____. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022**. Homologa a Resolução Ad Referendum Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de

graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:
<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48ddbd13f0b8e77aa118>

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 45/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder

Martane Rodrigues Volz

Gilceu Antônio Cippolat

José Aurélio Saldanha Silveira *nc*

Lêrida Pivato Pavanelo *nc*

Luiz Antonio Rocha Barcellos

Carla Comerlato Jardim

Luiz Antonio Rocha Barcellos

João Cassiano Sotomayor Lacorte

Maidi J. Karnikowski
Maidi Jähö Karnikowski

José Valdetar da Silva Gomes *nc*

Elvio Rosa dos Santos *nc*

Delcimar Gonçalves Borin *nc*

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller *nc*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

2
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
H SA [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 087/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 10/2013 da 3ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 04 de novembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Matemática

Habilitação: Licenciado em Matemática

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa

Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa/RS

Telefone: (55) 3511-2575 / Fax: (55) 3511-2591

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 30

Carga horária total: 2867 horas

Periodicidade de oferta: Anual

Período Mínimo de Integralização: 8 semestres

Período Máximo de Integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 162 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 45, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 4 anos (8 semestres)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 7 anos (14 semestres)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
33	201306294	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	RUA JOÃO NEGRÃO, 1285, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
34	201357547	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	RODOVIA ERNESTO ACYOLI, KM 03, ESTRADA FORTE, NOVA COLINA, ALTAMIRA/PA
35	201358396	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB
36	201358569	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA URUGUAI, 1675, CENTRAL, SANTA ROSA/RS
37	201405942	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CELER FACULDADES LTDA	RODOVIA BR 282 KM 528, S/N, LINHA LIMEIRA, XAXIM/SC
38	201306841	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO VALE DO ARARANGUA - FVA	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUA LTDA - ME	AV. GETULIO VARGAS, 415, CENTRO, ARARANGUÁ/SC
39	201358105	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE CAPIXABA DA SERRA	EMPRESA CAPIXABA DA SERRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 120, COLINA DE LARANJEIRAS, SERRA/ES
40	201202388	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, 783, BLOCO A, ATERRADO, VOLTA REDONDA/RJ
41	201406133	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC SANTOS	ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA	RUA DR. EGYDIO MARTINS, 101, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP
42	201357172	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	AV. VISCONDE DE ALVARENGA, 143/169, PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
43	201406142	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	RUA JOSÉ CURVELO DA SILVEIRA JÚNIOR, 110, JARDIM CALIFÓRNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP

Portaria nº 932, de 01 de dezembro de 2015

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 62 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santa Maria-RS, 19 de dezembro de 2022.**

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus Santa Rosa*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.000843/2013-81, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 036/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus Santa Rosa*.

Art 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, *Campus Santa Rosa*, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:17)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23243.000843/2013-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **43f0811e98**

8.2. Regulamentos

8.2.1. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1º - O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão, orientação e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, previsto para o Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha, Campus Santa Rosa.

Art. 3º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

I - Oportunizar a vivência em sala de aula, primeiramente no papel de observador, nos Estágios Curriculares Supervisionados I e III, e posteriormente, com a regência de classe nos Estágios Curriculares Supervisionados II e IV;

II – Permitir ao estagiário o conhecimento do funcionamento do ambiente escolar seja do ponto de vista pedagógico (salas de aula e turmas de alunos, reuniões de pais e de professores, atividades docentes, regimento escolar, projeto político pedagógico, plano de estudos, rotinas e hábitos relacionados ao trabalho docente) como também do ponto de vista estrutural (secretaria, orientação escolar, coordenação escolar, biblioteca, laboratórios), além de conhecer a realidade da comunidade onde a escola está inserida.

III – Possibilitar a criação de projetos educacionais voltados para o ensino abordando as diferentes dimensões da prática profissional;

IV – Proporcionar ao estagiário a vivência da prática profissional docente com turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e turmas do Ensino Médio;

V – Fomentar a interlocução entre o âmbito acadêmico e o contexto escolar ao qual o estagiário está vivenciando sua prática profissional;

VI – Oportunizar momentos de socialização do trabalho docente desenvolvido no Estágio Curricular Supervisionado, numa perspectiva crítica e reflexiva.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado é organizado em duas etapas distintas:

I – A primeira etapa, voltada exclusivamente para os anos finais do Ensino Fundamental, desenvolvida nos Componentes de Estágios Supervisionado I e II.

II – A segunda etapa, voltada exclusivamente para o Ensino Médio, desenvolvida nos Componentes de Estágios Supervisionado III e IV.

§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade da Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

§ 2º – A formalização do Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado entre a Parte Concedente e o Instituto Federal Farroupilha.

§ 3º - As atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado estarão previstas no Termo de Compromisso assinado entre as partes.

§ 4º – A regência de classe nos Estágios Supervisionados II e IV está condicionada a entrega do Plano de Ensino.

§ 5º - A finalização de cada Estágio Curricular Supervisionado requer a entrega e apresentação do Relatório de Estágio, elaborado a partir de um artigo de conclusão no formato de relato de experiência.

§ 6º - Os documentos previstos no Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do IFFar, aprovado por Resoluções Institucionais Vigentes e pelo Colegiado de Curso são os seguintes:

1. Confirmação de Vaga de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo I)
2. Termo de Compromisso Estágio Curricular Supervisionado
3. Plano de Ensino de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo II)
4. Termo de Avaliação da Visita de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo III)
5. Termo de Acompanhamento de Estágio Curricular Supervisionado – Parte Concedente (Anexo IV)
6. Termo de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado (Anexo V)
7. Artigo de Conclusão do Estágio Curricular Supervisionado
8. Termo de Rescisão de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo VI)
9. Termo de Permissão de Acesso ao Documento e Autorização de Inserção no Repositório Arandu (Anexo VII)

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 5º – O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Matemática, cuja matriz curricular possui quatro componentes curriculares, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

I – O Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do curso, tem como finalidade: análise dos documentos e da estrutura da escola, participação em reuniões pedagógicas, observação de aulas e demais ações pedagógicas, monitoria orientada para o Ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

II – O Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade: o efetivo exercício da docência na disciplina de Matemática em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

III – O Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do curso, tem como finalidade: análise dos documentos e da estrutura da escola, participação em reuniões pedagógicas, observação de aulas e demais ações pedagógicas, monitoria orientada para o Ensino de Matemática no Ensino Médio e um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

IV – O Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade: o efetivo exercício da docência na disciplina de Matemática em turmas de Ensino Médio e um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida a ordem de oferecimento dos componentes curriculares citados conforme

decorrer do curso.

Art. 6º – A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, as quais serão assim divididas:

I – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, das quais:

a) – 72 (setenta e dois) horas serão presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo teórico/prático, orientação, planejamento, pesquisa e/ou preparação de material, apresentação e discussão artigo de conclusão, como também, encaminhamento de atividades relativas ao efetivo trabalho discente.

b)- 28 (vinte oito) horas serão assim designadas: 8 (oito) horas para análise dos documentos e da estrutura da escola, 2 (dois) horas para participação em reuniões pedagógicas, 8 (oito) horas para observação de aulas e demais ações pedagógicas, 4 (quatro) horas para o desenvolvimento de monitoria orientada para o Ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e 6 (seis) horas para elaboração de um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

II – 100 (cem) horas para Estágio Curricular Supervisionado II, das quais:

a) - 36 (trinta e seis) horas presenciais para o desenvolvimento de atividades de estudo teórico/prático, orientação, planejamento, pesquisa e/ou preparação de material, apresentação e discussão do artigo de conclusão, como também, encaminhamento de atividades relativas ao efetivo trabalho discente.

b) 64 (sessenta e quatro) horas serão assim designadas: 20 (vinte) horas para planejamento das aulas, 10 (dez) horas para orientação, 20 (vinte) horas para o desenvolvimento da regência de classe na disciplina de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas para elaboração de um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência. e 4 (quatro) horas para organização do seminário de banca de apresentação do artigo de conclusão.

III – 100 (cem) horas para Estágio Curricular Supervisionado III, das quais:

a) - 72 (setenta e dois) horas serão presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo teórico/prático, orientação, planejamento, pesquisa e/ou preparação de material, apresentação e discussão do artigo de conclusão, como também, encaminhamento de atividades relativas ao efetivo trabalho discente.

b) 28 (vinte oito) horas serão assim designadas: 8 (oito) horas para análise dos documentos e da estrutura da escola, 2 (dois) horas para participação em reuniões pedagógicas, 8 (oito) horas para observação de aulas e demais ações pedagógicas, 4 (quatro) horas para o desenvolvimento de monitoria orientada para o Ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e 6 (seis) horas para elaboração de um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência.

IV – 100 (cem) horas para Estágio Curricular Supervisionado IV, das quais:

a) 36 (trinta e seis) horas presenciais para o desenvolvimento de atividades de estudo teórico/prático, orientação, planejamento, pesquisa e/ou preparação de material, apresentação e discussão do artigo de conclusão, como também, encaminhamento de atividades relativas ao efetivo trabalho discente.

b) 64 (sessenta e quatro) horas serão assim designadas: 20 (vinte) horas para planejamento das aulas, 10 (dez) horas para orientação, 20 (vinte) horas para o desenvolvimento da regência de classe na disciplina de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas para elaboração de um artigo de conclusão com a análise crítico-reflexiva sobre as ações docentes desenvolvidas no formato de relato de experiência e 4 (quatro) horas para organização do seminário de banca de apresentação do artigo de conclusão.

Art. 7º - Os pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado obedecem às disciplinas descritas no PPC do Curso.

Art. 8º – A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 9º – De acordo com o Artigo 185, da Resolução Consup n.º 49/2021, portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério poderão ter dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 10 – O estágio curricular supervisionado não-obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, podendo ser aproveitado no currículo na forma de atividades complementares do curso, caso esteja relacionado a sua área de formação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - Compete ao estagiário:

I – Realizar contato com as instituições de ensino mediante o encaminhamento da documentação solicitada pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

II – Apresentar a documentação solicitada pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática assinada.

III – Exercer a docência, em sala de aula, por no mínimo 20 (vinte) horas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II e no mínimo 20 (vinte) horas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado IV.

IV – Elaborar o Plano de Ensino nos Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado IV.

V – Elaborar os Planos de Aula a serem desenvolvidos no exercício da docência no Estágio Curricular Supervisionado II e de Estágio Curricular Supervisionado IV.

VI – Organizar o material didático-pedagógico a ser utilizado no exercício da docência do Estágio Curricular Supervisionado II e de Estágio Curricular Supervisionado IV.

VII – Comparecer nas orientações.

VIII – Desenvolver todas as atividades previstas.

IX – Cumprir os prazos estabelecidos.

X – Respeitar as regras de comportamento estabelecidas pelo local de ensino onde está sendo realizado o Estágio Curricular Supervisionado, preservando a integridade e a ética tanto em sala de aula quanto nas dependências escolares.

Art. 12 - São atribuições do Professor Orientador:

I – Auxiliar o estagiário a planejar e organizar o plano de ensino, os planos de aula e o artigo de conclusão.

II – Acompanhar o estagiário, em sala de aula, nos Estágios Supervisionados II e IV, por no mínimo 1 hora/aula, podendo repetir, caso o professor orientador julgue necessário, sendo que na oportunidade do acompanhamento, o orientador deverá preencher o Termo de Visita.

III – Ser o presidente da banca de avaliação dos Estágios Supervisionados II e IV.

IV – Avaliar o estagiário observando:

- a) Autonomia, iniciativa, disciplina e organização;
- b) Comparecimento nas orientações com assiduidade;
- c) Pontualidade na entrega das atividades;
- d) Análise crítica e atendimento as considerações indicadas;
- e) Atendimento as normas aplicáveis de escrita;

Art. 13 – Os orientadores de estágio devem ser graduados em Licenciatura em Matemática e ter, preferencialmente, a formação como mestre em área relativa ou afim ao curso.

Art. 14 - São atribuições do Professor do Componente Curricular em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I – Elaborar o plano de ensino referente ao componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado.

II – Apresentar o plano de ensino referente ao componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado.

III – Apresentar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado.

IV – Desenvolver atividades que propiciem suporte para a construção do Estágio Curricular Supervisionado.

V – Receber toda documentação de estágio.

VI – Acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado.

VII - Promover e coordenar reuniões com os professores orientadores e/ou professores regentes de estágio sempre que necessário.

VIII – Organizar as bancas nos Estágios Curriculares Supervisionados II e IV.

IX – Participar como membro da banca nos Estágios Curriculares Supervisionados II e IV e do Seminário de Socialização nos Estágios Curriculares Supervisionados I e III.

X – O professor do componente curricular também poderá ser professor orientador.

a) O professor dos componentes de Estágio Curricular Supervisionado I e III será o orientador dos artigos de conclusão.

b) O professor dos componentes de Estágio Curricular Supervisionado II e IV será orientador dos seus estagiários orientados e coorientador dos demais estagiários que possuem outros orientadores.

XI - Avaliar o estagiário observando:

a) Autonomia, iniciativa, disciplina e organização;

b) Participação e assiduidades nas aulas;

c) Pontualidade na entrega das atividades;

d) Análise crítica e atendimento as considerações indicadas;

e) Atendimento as normas aplicáveis de escrita;

Art. 15 – São atribuições do Professor Regente de Classe:

I – Orientar e acompanhar as atividades do estagiário;

II – Informar ao professor orientador quando existir algum problema relacionado ao andamento do Estágio;

III – Avaliar o estagiário.

Art. 16 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I – Solicitar junto ao setor de extensão o convênio junto as Secretarias de Educação.

II – Auxiliar eventuais problemas que venham a acontecer durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 17 – O acompanhamento das atividades em cada componente curricular de Estágio Supervisionado deve ter, preferencialmente, um professor da área Pedagógica (licenciado em Pedagogia) e um professor da área específica.

Art. 18 – O acompanhamento das atividades de estágio na parte concedente será:

I - Designado pela escola nos Estágios Supervisionados I e III.

II - Realizado pelo professor da turma onde está sendo desenvolvida a regência de classe nos Estágios Supervisionados II e IV.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Art. 19 - O Relatório de conclusão do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvido na forma de artigo de relato de experiência, é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas em cada um dos estágios.

§ 1º - O artigo de conclusão deve ser organizado obedecendo as normas científicas.

§ 2º – Ao final de cada um dos Estágios Supervisionados o estagiário deverá entregar um artigo de conclusão.

§ 3º – O artigo de conclusão poderá ser encaminhado para publicação no repositório Arandu.

§ 4º - O estagiário é o autor principal do artigo de conclusão sendo orientador e coorientador coautores da produção.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 20 – Nos Estágio Curricular Supervisionado I e III a nota final é formada pela:

I - Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário em seu campo de estágio constitui 20% (vinte por cento) da nota final.

II – Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário em relação ao componente curricular de Estágio Supervisionado constitui 40% (vinte por cento) da nota final.

III – Avaliação do artigo de conclusão e da apresentação e constitui 40% (vinte por cento) da nota final.

Art. 21– Nos Estágios Supervisionados II e IV a nota final é formada pela:

I – Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário em seu campo de estágio que constitui 20% (vinte por cento) da nota final.

II – Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário em relação ao componente curricular de Estágio Supervisionado que constitui 30% (vinte por cento) da nota final.

III – Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário em relação as orientações que constitui 30% (vinte por cento) da nota final.

IV – Avaliação do artigo de conclusão e da apresentação será realizada por uma banca de três professores, formada pelo Professor do componente curricular de estágio, Professor orientador e um Professor convidado e constitui 20% (vinte por cento) da nota final observando os seguintes critérios:

- a) Escrita artigo de conclusão no que se refere a organização, conteúdo, aspectos gramaticais e normas técnicas;
- b) Coerência escrita entre teoria e prática;
- c) Segurança e domínio do conhecimento específico da área;
- d) Tempo e recursos audiovisuais;
- e) Postura e Linguagem;

V – A banca de apresentação é realizada em data previamente divulgada pelo professor do componente curricular.

Art. 22 – Para ser aprovado em Estágio Curricular Supervisionado o estagiário deverá apresentar desempenho igual ou superior a 7,0 e ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais de cada componente curricular e obrigatoriamente 100% (cem por cento) no que se refere as atividades relacionadas a parte concedente.

Parágrafo Único: O estagiário que não cumprir a frequência mínima nas atividades presenciais e/ou não cumprir todas as atividades práticas em cada um dos Estágio Curriculares Supervisionados, não terá concluído o processo avaliativo, estando automaticamente reprovado.

CAPÍTULO VIII DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 23 – Cada orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) estagiários.

Art. 24 – A distribuição das orientações de estágio será realizada em reunião entre os docentes habilitados para esta função, respeitando o número máximo previsto no Art. 23.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas neste documento, bem como estar aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 26 – A matrícula no componente de Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 27 – É compromisso do professor do componente curricular e do professor orientador de estágio, fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 28 – Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática desta Instituição.

Santa Rosa / RS, 04 de outubro de 2022.

ANEXOS

ANEXO I

CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de vaga para realização do(s) Estágio(s) Curriculare(s) Supervisionado(s) para o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa/RS.

O(a) referido(a) estagiário(a) irá desenvolver:

(...) Ensino Fundamental	(...) Ensino Médio	Atividades
() Estágio Curricular Supervisionado I	() Estágio Curricular Supervisionado III	- Análise dos documentos e da estrutura da escola; - Participação em reuniões pedagógicas; - Observação das ações pedagógicas (aulas); - Desenvolvimento de monitoria orientada para o Ensino de Matemática.
() Estágio Curricular Supervisionado II	() Estágio Curricular Supervisionado IV	- Regência de classe na disciplina de Matemática.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos o documento assinado para **Confirmação de Estágio**.

Atenciosamente,

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática

Confirmação da Parte Concedente:

Escola: _____

Diretor(a): _____

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Parte Concedente

ANEXO II

PLANO DE ENSINO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Dados do Estagiário(a)	
Nome:	
E-mail:	Telefone:

Dados do Orientador(a) de Estágio	
Nome:	
E-mail:	Telefone:

Dados da Escola	
Nome da Escola:	
Nome do Diretor:	
E-mail:	Telefone:

Dados da Turma de Estágio		
Ensino: () Fundamental (..) Médio:	Ano/Série:	
Turno:	Turma:	Nº Alunos:

Dados do Professor(a) da Turma de Estágio	
Nome:	
E-mail:	Telefone:

Período da Regência:	
Data de Início:	Previsão de Término:
Tempo de cada aula (min):	Carga horária Total (h):

TEMA OU ASSUNTO

CONTEÚDOS

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METODOLOGIAS

RECURSOS

INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
--

--

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS																
Descrição dos Conteúdos	Agosto				Setembro				Outubro				Novembro			
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª

REFERÊNCIAS

OBSERVAÇÕES

_____ /RS, ___ de _____ de _____.

Estagiário(a)

Professor(a) Regente/Parte Concedente

Professor(a) Orientador(a)/Entidade Educacional

ANEXO III

|

TERMO DE AVALIAÇÃO DA VISITA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Estagiário(a):	
Orientador(a):	
Escola:	
Município:	
Professor(a) Regente:	
Ano/Série:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação: (O) Ótimo (MB) Muito Bom (B) Bom (R) Regular (I) Insuficiente

	Critério	Avaliação
1	Planejamento adequado ao nível da turma e ao tempo de aula	(O) (MB) (B) (R) (I)
2	Domínio do Conteúdo	(O) (MB) (B) (R) (I)
3	Linguagem Oral e Escrita clara, objetiva e correta (inclui-se aqui a linguagem matemática)	(O) (MB) (B) (R) (I)
4	Uso do quadro com organização e letra legível	(O) (MB) (B) (R) (I)
5	Domínio de Classe (inclui-se aqui o interesse e participação dos alunos na aula)	(O) (MB) (B) (R) (I)
6	Desenvolvimento da aula coerente com o planejamento proposto	(O) (MB) (B) (R) (I)
7	Recursos utilizados	(O) (MB) (B) (R) (I)
8	Acompanhamento individual sempre que necessário	(O) (MB) (B) (R) (I)
9	Postura docente	(O) (MB) (B) (R) (I)
10	Assiduidade e Pontualidade	(O) (MB) (B) (R) (I)
Outros aspectos a serem observados:		

Data: ____/____/____

Estagiário(a):

Orientador(a):

Professor(a) Regente:

ANEXO IV

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
PARTE CONCEDENTE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Estagiário(a):
Orientador(a):
Escola:
Município:
Professor(a) Regente:
Ano/Série:
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
Data de Início:	Data Término:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Descreva as atividades desenvolvidas pelo estagiário(a) no período mencionado:

PARECER
Elabore um parecer descritivo acerca do desempenho do estagiário(a), potencialidades e fragilidades percebidas.

AVALIAÇÃO
O estagiário(a) desenvolveu com êxito todas as atividades descritas do Documento de Confirmação de Vaga de Estágio Curricular Supervisionado?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Atribua uma nota de 0 a 10 ao estagiário(a):

OBSERVAÇÕES
Suas contribuições para aprimorar a formação do estagiário(a).

Santa Rosa, ___ de _____ de _____.

Professor(a) Regente/Parte Concedente

ANEXO V

TERMO DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Estagiário(a):
Escola:
Orientador(a):
Professor(a) Componente Curricular:
Professor(a) Regente:
Ano/Série:
() Ensino Fundamental () Ensino Médio

INFORMAÇÕES DA APRESENTAÇÃO E/OU BANCA	
Data:	Horário:
Professores(as) Avaliadores(as):	

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR(A) REGENTE (PESO 2)	
Nota:	

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) (PESO 3)	
Nota:	

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR(A) DO COMPONENTE CURRICULAR (PESO 3)	
Nota:	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO (PESO 2)	
Nota:	

RESULTADO FINAL:

Assinaturas dos(as) professores(as) Avaliadores(as):

ANEXO VI

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Estagiário(a):
Escola:
Orientador(a):
Professor(a) Componente Curricular:
Professor(a) Regente:
Estágio Curricular Supervisionado:

RESCISÃO
Eu, _____ orientador(a) do estagiário(a) _____, e para todos os efeitos legais e pecuniários, cesso a vigência do Termo de Compromisso a partir de ____/____/____.

JUSTIFICATIVA

Santa Rosa/RS, ____ de _____ de ____.

De acordo:

Estagiário(a)

Professor(a) Orientador(a) Entidade
Educativa

Professor(a) Regente/Parte Concedente

Coordenação do Curso

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção

ANEXO VII

TERMO DE PERMISSÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO NO REPOSITÓRIO ARANDU - TCANº _____/IFFar/ANO

DADOS DO AUTOR(A)	
Nome:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	Campus:
Vínculo do Autor com a Instituição: () Acadêmico () Técnico Administrativo () Docente	

TIPO DE DOCUMENTO				
1 - () Texto (deve ser enviado em PDF-A). Assinale abaixo o tipo de texto do documento:				
() Tese	() Dissertação	() Monografia	() Artigo científico	() Artigo de periódico
() Artigo de evento	() E-book	() Relatório Técnico	() TCC	() Outro. Qual?
2 - () Áudio (deve ser enviado em MP3, AAC, OGG ou WAV)				
3 - () Vídeo (deve ser enviado em MP4, AVI, MOV)				
4 - () Imagem (deve ser enviado em JPEG, PNG, TIFF, SVG)				
5 - () Volumes/Objetos 3D (deve ser enviado em STL)				

INFORMAÇÕES	
Título:	
Curso/Programa de Pós-Graduação:	
Campus:	
Instituição:	
Agência de Fomento:	() Não () CAPES () CNPq () FAPERGS Outra: _____

PERMISSÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO		
() Total	() Restrito	() Embargo. Quantos anos? _____
Em caso de acesso restrito ou embargo ao documento, faz-se necessário a apresentação de documento que comprove a pesquisa envolvendo patentes, segredo industrial ou uma futura publicação (ex: carta de aceite de artigo em periódico científico; memorando do orientador informando que a pesquisa envolve segredo industrial).		

Na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho citado, em consonância com a Lei nº 9610/98, **autorizo** a Biblioteca do IFFAR a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado, em sua fonte de informação institucional *online*, sem ressarcimento dos direitos autorais, o referido documento de minha autoria. Também concedo à biblioteca, a escolha do formato de disponibilização do conteúdo que julgar ser o mais adequado, para possibilitar seu acesso por meio de áudio, visualização, leitura, impressão ou download, conforme permissão assinalada. Quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ___ de _____ de _____. Assinatura: _____